



**Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

## **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

### **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PROCESSO: 1008854-39.2019.8.26.0506**

**1ª. Vara Cível de Ribeirão Preto/SP**



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

## Sumário

1. HISTÓRICO .....	4
1.1. BREVE RELATO SOBRE A EMPRESA RECUPERANDA .....	4
1.2. A POSIÇÃO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NA REGIÃO .....	6
1.3. RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	6
2. DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA MATTARAIA ENGENHARIA .....	7
3. DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO .....	8
3.1. ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS .....	8
3.1.2. ALIENAÇÃO DE ATIVOS .....	10
3.2. ECONÔMICOS E FINANCEIROS .....	11
3.2.1. APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE COMERCIALIZAÇÃO .....	11
3.2.2. OPORTUNIDADE DE NOVOS NEGÓCIOS DESTINADOS À READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES .....	12
3.2.3. FOMENTO DOS CREDORES .....	14
3.2.4. CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO .....	15
3.2.5. NOVAÇÃO DA DÍVIDA DO PASSIVO E EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS .....	15
4. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO .....	15
5. PROPOSTA DE PAGAMENTO .....	16
5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS CREDORES .....	16
5.2. FORMAS DE PAGAMENTO .....	18
5.2.1. CRÉDITOS DE NATUREZA TRABALHISTA .....	18
5.2.2. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL .....	18
5.2.3. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS .....	20
5.2.4. CREDORES M.E. e E.P.P. ....	22
5.2.5. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS .....	23
5.3. CESSÃO DE CRÉDITOS E DIREITOS .....	24
5.4. CREDORES FINANCIADORES .....	24
5.5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	25



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

LE.: 582.126.017.112

e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

6. BAIXA DOS PROTESTOS CAMBIAIS ..... 25

7. DISPOSIÇÕES FINAIS ..... 26

8. ANEXOS ..... 28

7





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

## 1. HISTÓRICO

### 1.1. BREVE RELATO SOBRE A EMPRESA RECUPERANDA

A empresa **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (doravante simplesmente denominada MATTARAIA), foi fundada em 16/01/1979, pelos irmãos e engenheiros Lupércio MATTARAIA, Lincoln MATTARAIA e Lineu MATTARAIA, conforme contrato social arquivado perante a JUCESP naquele ano.

Os primeiros serviços de pavimentação asfáltica foram realizados ainda no início dos anos 80, nos municípios de Bebedouro (conjunto habitacional) e Barretos (estrada de Santa Maria). Após a realização desses serviços, a empresa passou a adquirir "atestados de capacidade técnica", que possibilitou uma maior autonomia para prestar os serviços, em especial, para posteriormente participar dos processos de licitação pública, que passaria ser obrigatório a partir da vigência da Lei nº 8.666/93.

Passado algum tempo, a empresa adquiriu os equipamentos necessários para prestação dos serviços, tais como: motoniveladora, caminhão aspergidor, rolo compactador e escavadeira.

No final da década de 80, a empresa passou a contar com uma estrutura técnica e operacional maior, passando a executar serviços de grande vulto, como a pavimentação realizada na cidade de São Joaquim da Barra/SP, com mais de 70.000 m<sup>2</sup> de asfalto, na Av. Orestes Quércia. Além desse serviço, a empresa ainda realizou na mesma época serviços de pavimentação nos conjuntos habitacionais de Barretos e Orlândia, de 40.000m<sup>2</sup> e 50.000m<sup>2</sup>, respectivamente.

A empresa realizou diversos serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento em vários municípios da Alta Mogiana, como: Ituverava, Igarapava, Ipuã, Morro Agudo, Sales de Oliveira, Nuporanga dentre outros.

No início da década de 90, a empresa teve um período de grande crescimento, quando da duplicação da Rodovia Anhanguera, no trecho de São Joaquim da Barra e Igarapava, realizando diversos serviços de sub-empreita, bem como fornecimento de materiais. No mesmo período passou também a prestar os serviços de drenagem, rede de água,





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112

e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

esgoto, guias e sarjetas e obras correlatas, chegando a ter em seu quadro de funcionários mais de 150 colaboradores.

Ainda em meados dos anos 90, em paralelo, aproveitando a expansão do setor sucroalcooleiro, prestou serviços de pavimentação em praticamente todas as usinas da nossa região, notadamente: Usina Alta Mogiana, Usina Colorado, Usina Guaira, Usina M.B., Usina Vale do Rosário, Jardeste, entre outras.

No final da década de 90, e início dos anos 2000, a empresa também havia realizado diversos serviços em loteamentos particulares da região.

Após um período de estagnação dos investimentos, entre os anos 2000 e 2006, o setor público voltou a investir novamente no setor de infraestrutura e a MATTARAIA passou a firmar contratos com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP).

Com mais de 40 anos de atuação no ramo, e já com uma estrutura sólida e profissional, em meados de 2013 a MATTARAIA passou a prestar serviços para as concessionárias de rodovias, em especial, para a Concessionária TEBE, cujo trecho de atuação é na região de Barretos/Pirangi, firmando grandes contratos de recapeamento asfáltico e fresagem do pavimento, inclusive para execução de serviços de reciclagem de pavimento, atividade de alta complexidade, que demanda mão de obra e equipamentos altamente especializados.

Atualmente e já no caminho da estruturação profissional dos seus quadros, a sociedade é composta pelas pessoas jurídicas constituídas pelos sócios fundadores especialmente para este fim, permanecendo eles como administradores, como se vê do quadro abaixo extraído do Quadro de Sócios e Administradores disponibilizado pela SRFB, consulta de CNPJ, a saber:

Nome/Nome Empresarial:	3L PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	Nome do Repres. Legal:	LINCOLN MATTARAIA
Nome/Nome Empresarial:	4M PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	Nome do Repres. Legal:	LINEU MATTARAIA
Nome/Nome Empresarial:	ENGMATT PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	Nome do Repres. Legal:	VERA LUCIA MARTONE BRANCO MATTARAIA



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

## 1.2. A POSIÇÃO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NA REGIÃO

Dentro do setor da Construção Civil do Estado de São Paulo, notadamente no segmento de obras de infraestruturas, a MATTARAIA tem o reconhecimento de seus pares, fornecedores e clientes de boas práticas, de comprometimento e seriedade na execução de grandes projetos, construções e realizações de inúmeras obras públicas e privadas, que beneficiaram e beneficiam toda a população das localidades onde atuou. Sua trajetória de 40 (quarenta) anos é marcada pela excelência do que produz, tendo contribuído para o desenvolvimento econômico de todos os locais em que passou.

## 1.3. RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As razões e os aspectos da Recuperação Judicial estão devidamente expostos na petição inicial apresentada ao MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, tendo sido um dos principais motivos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, que, ora, de forma sintética, cumprem sejam destacados os fatos mais relevantes para a crise econômico-financeira da MATTARAIA Engenharia.

As causas da crise da empresa podem ser encontradas tanto em fatores externos, quanto internos, a seguir relatados, resumidamente:

### Fatores externos:

- (i) Durante o período de 2014 a 2017, mesmo diante de um cenário crítico, devido a nova política de preços da Petrobras (principal e único fornecedor do material asfáltico), que passou a reajustar os insumos mais de quatro vezes ao ano, a MATTARAIA conseguiu manter suas atividades no mesmo ritmo, chegando a ter mais de 300 colaboradores e superando a de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) de faturamento ao ano. Contudo, ao término desses contratos, considerando que o setor voltou a sofrer com a grande crise econômica, talvez, a maior de sua história, não houve condições de mercado para manutenção do mesmo ritmo em suas atividades;





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

- (ii) No mesmo período, os custos aumentaram de forma vertiginosa e houve significativa diminuição do volume de obras;
- (iii) Ainda e ao mesmo tempo, passou a sofrer com os notórios atrasos no recebimento dos serviços dos entes públicos;
- (iv) Em decorrência do acúmulo de tais situações negativas, a MATTARAIA começou a ter dificuldades no cumprimento dos contratos bancários e, por reflexo, passou a sofrer com a diminuição dos seus limites de créditos, com direta afetação do seu capital de giro.

## Fatores internos:

- (i) Em autoanálise crítica da gestão, detectou-se centralização das decisões administrativas e operacionais, com consequente perda na eficiência das decisões tomadas e na eficácia da implantação do quanto decidido, com consequente perda na produtividade;
- (ii) Fragilidade nos controles de custos e apuração de resultados, com ausência de um sistema integrado de informações adequadamente implementado, que prejudica a existência de relatórios indicadores de resultados confiáveis para a tomada das decisões estratégicas.

Assim, pelas razões expostas, ante as dificuldades de equalizar o seu passivo junto a todos os seus credores e na firme convicção dos administradores da MATTARAIA de implementarem as melhorias necessárias na gestão da empresa, é que se tomou a decisão de buscar a solução de continuidade da empresa por meio do pedido de Recuperação Judicial, conforme previsto na Lei 11.101/05, visando a preservação da empresa como unidade econômica e fonte de geração de empregos, tributos e riqueza para a sociedade.

## 2. DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA MATTARAIA ENGENHARIA

Apesar da crise, a MATTARAIA não perdeu o seu fundamento econômico, ao contrário, por sua tradição e correção na execução dos seus contratos, reúne todas as condições operacionais para prospecção de novos clientes, criação de novos mercados, quanto mais diante da





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

disposição governamental de fomento do setor da construção civil para geração de emprego e renda aos brasileiros.

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento natural do mercado, limitando o faturamento à capacidade produtiva da MATTARAI. Os efeitos das medidas de melhoria, incluídos no resultado operacional e financeiro, foram calculados com base em estimativas realistas. Para elaborar o presente Plano de Recuperação e estimar os resultados operacionais para o período de recuperação foram utilizadas diversas informações levantadas pela Administração da MATTARAIA e seus colaboradores. Com base nessas informações foram identificadas diversas medidas visando a melhora do desempenho operacional. A identificação e quantificação dessas medidas foram realizadas visando à viabilidade da MATTARAIA.

Com efeito, a conclusão é que a MATTARAIA, considerando o cenário econômico no qual está inserida, em aliança aos meios de recuperação ora dispostos, tem plena viabilidade econômica e que, em realidade, a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial, significará a preservação de uma empresa com grande potencial de crescimento, de geração de empregos e, sobretudo, de interesse de seus credores, haja vista que somente a continuidade das suas operações irá gerar a receita necessária para o cumprimento de suas obrigações.

### 3. DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O Art. 50 da LFR traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômica e financeira que podem ser utilizados por empresas em Recuperação Judicial e, a MATTARAIA, reserva-se no direito de utilizá-los em sua totalidade conforme previsão legal. Assim, para cumprimento do Art. 53, inciso I, a MATTARAIA passa a expor de forma minuciosa os principais meios que serão empregados na sua recuperação.

#### 3.1. ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS

A MATTARIA envidará esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ e para que haja uma administração dirigida, monitorada e incentivada convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aperfeiçoar a



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP  
 CNPJ: 50.426.097/0001-77  
 www.mattaraia.com.br  
 I.E.: 582.126.017.112  
 e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

empresa com transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Dentre as principais medidas a serem desenvolvidas e implantadas, visando sanar os fatores que levaram a crise, a MATTARAIA faz questão de destacar:

- a) **Gestão de processos:** serão implantados controles de gestão com o objetivo de customizar a utilização do sistema de dados para obtenção de relatórios fidedignos e no tempo adequado para tomada de decisões, com o que irá redundar no aprimoramento da gestão e, por consequência, no restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro de suas atividades.

A MATTARAIA irá promover o treinamento para maior capacitação de seus profissionais nas áreas administrativas, comerciais e operacionais, suprimindo deficiências de informações e procedimentos.

Trabalhará com sistema orçamentário, combinando fluxo de informações e processos, com planejamento de curto, médio e longo prazos.

No mesmo sentido, adotará no seu dia-a-dia práticas de Governança Corporativa visando dar transparência e eficiência à gestão, especialmente para aumentar a confiança das partes interessadas, sócios, investidores, colaboradores, fornecedores, credores, entre outros, tudo a consolidar a preservação e longevidade da empresa.

- b) **Controladoria:** concomitantemente ao desenvolvimento da Gestão de Processos, será implementada a área de controladoria, através da contratação de profissional especializado que deverá apoiar a administração na implementação das melhores práticas administrativas, gerenciais e de controle, bem como na tomada de decisões estratégicas.

- c) **Faturamento direto:** no setor da construção civil, especialmente de infraestruturas, a possibilidade de fechamento de contratos com o faturamento de parte dos materiais a serem utilizados diretamente para o tomador do serviço, agrega importante vantagem comercial, mormente por ser a MATTARAIA optante pelo Lucro Real, de modo que a aquisição dos materiais em nome do cliente irá diminuir o valor do faturamento (não dos negócios) e consequentemente, a tributação incidente do PIS e da Cofins, com impacto positivo e significativo no resultado.





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

**d) Prospecção de novas oportunidades comerciais:** em conta da evidente pretensão dos poderes constituídos de fomentar o setor da construção civil, tanto na área de obras habitacionais como na área de infraestrutura, a MATTARAIA, envidará todos os esforços para aproveitar sua tradição de 40 anos no mercado e prospectar as boas oportunidades de participação das novas contratações públicas e privadas que, certamente, ocorrerão em nosso país.

### 3.1.2. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

A MATTARAIA poderá alienar bens do seu ativo, previamente relacionados no Laudo de Avaliação de Bens (Anexo VI), na forma prevista no Art. 60 c/c 142 da LFR, que não sejam objeto de garantia real, ou se forem, desde que haja a expressa concordância do credor, respeitando-se os preceitos do Art. 50, § 1º., devendo tal credor, na hipótese, de recusa, justificar sua decisão negativa.

A MATTARAIA poderá, ainda, locar ou arrendar bens do seu ativo; se livres e desembaraçados poderá onerá-los inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar às necessidades do negócio e ao cumprimento deste PRJ.

Caso, ainda, necessário à sua reorganização econômico-financeira, a MATTARAIA poderá alienar, inclusive para Sociedade de Propósito Específico – SPE, bens ou quaisquer de suas Unidades Operacionais, então, enquadradas como UPI's – Unidades Produtivas Isoladas, conforme regras próprias do Art. 60 c/c 142 da LFR. Nesta hipótese, não haverá sucessão da adquirente dos bens relativamente às dívidas e obrigações da MATTARAIA, mesmo as de natureza tributária e trabalhista, exceto se assumidas expressamente pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado entre as partes, nos moldes do parágrafo único do Art. 60, da LFR.

No entanto, havendo motivos justificadores, mediante requerimento fundamentado e sob autorização judicial, a MATTARAIA poderá alienar de forma excepcional, por outra modalidade, bens do seu ativo, conforme disposto no Art. 144 da LFR, desde que respeitada a necessidade de anuências dos credores titulares de bens gravados com garantia real, nos termos do § 1º do Art. 50 da Lei de Regência.

### 3.1.3. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

A MATTARAIA, no intuito de viabilizar o cumprimento integral do PRJ, poderá realizar, a qualquer tempo, após sua homologação, as operações de reorganização societária que entender conveniente, tais como: cisão, incorporação, fusão ou transformação, dentro do seu grupo de atividades ou com terceiros; criar ou participar de Sociedade de Propósito Específico, Sociedade em Conta de Participação ou outras; alterar o seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, desde que respeitadas as normas previstas no Código Civil e demais legislação vigente à época, ou, ainda, associar-se a investidores que venham decidir por realizar investimentos que possibilitem o incremento de suas atividades, inclusive através de medidas que resultem em cessão onerosa parcial ou total do seu controle societário; podendo, ainda, aumentar seu capital social, desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem em dificuldade ou inviabilidade do cumprimento do presente PRJ.

## 3.2. ECONÔMICOS E FINANCEIROS

### 3.2.1. APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Com o propósito de viabilizar sua recuperação, a MATTARAIA aprimorará suas práticas comerciais, alinhando, inclusive, os trabalhos já em desenvolvimento para sua Reestruturação Operacional. Dentre as várias medidas a serem adotadas, vale destacar algumas que serão implantadas dentro de curto prazo e sem maiores custos. Vejamos:

- a) **Reorganização Administrativa:** a MATTARAIA já vem promovendo ampla reorganização administrativa, visando redução de custos fixos e aperfeiçoamento dos processos de controle, com implantação e realocação de profissionais para o seu centro de administração, que é o seu escritório mantido em Ribeirão Preto, na Av. Maurílio Biagi, 800, medida que significará, além de economia de recursos, mais ganho de eficiência na tomada de decisões;
- b) **Profissionais do quadro diretivo:** os desafios que se apresentam diante da MATTARAIA são, certamente, majorados pelo momento atual de crise. Este cenário impõe ampla atualização dos profissionais que atuam na estrutura diretiva, o



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

que está em pleno curso, de modo a estarem preparados e conscientes das modernas práticas e políticas de gestão;

- c) Maior eficiência na compra de materiais:** considerando a importância e necessidade de compra e faturamento direto dos materiais utilizados na obra para os clientes, diante da direta redução dos custos, a diretoria da MATTARAIA está reavaliando sua política de compras de materiais com o objetivo de tornar a contratação dos seus serviços ainda mais atrativa no mercado.

### 3.2.2. OPORTUNIDADE DE NOVOS NEGÓCIOS DESTINADOS À READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES

A MATTARAIA está atenta às novas oportunidades de negócios no seu segmento de atividade, especialmente as novas políticas públicas a serem desenvolvidas pelo Estado nos três níveis de governo, uma vez que o setor da construção civil é o que mais tem condições de gerar empregos para os milhões de desempregados que existem atualmente em nosso país.

Robustece esta expectativa de crescimento econômico do segmento, a matéria jornalística publicada no Portal Eletrônico do Estadão, caderno EM.COM.BR Economia, em 05/02/2019, ([https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/02/05/internas\\_economia,1028015/pi\\_b-da-construcao-civil-deve-crescer-2-em-2019-diz-sinduscon-sp.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/02/05/internas_economia,1028015/pi_b-da-construcao-civil-deve-crescer-2-em-2019-diz-sinduscon-sp.shtml)), da qual extraísse os principais trechos:

PIB da construção civil deve crescer 2% em 2019, diz Sinduscon-SP

O Produto Interno Bruto (PIB) da construção civil brasileira deve crescer 2,0% em 2019, de acordo com projeção divulgada nesta terça-feira, 5, pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Se a estimativa se confirmar, representará o fim de um ciclo de cinco anos de quedas consecutivas no nível de atividade do setor. O PIB da construção encolheu 28% entre os anos de 2014 e 2018. No acumulado dos últimos 12 meses até novembro de 2018, a baixa estava em 2,3%.

A perspectiva tem como base a projeção de um crescimento de 2,5% do Produto Interno Bruto do País neste ano. "Há expectativa de melhora na economia de modo geral, o que tende a elevar os investimentos. E as expectativas para a construção refletem esse cenário", afirmou a coordenadora de estudos da construção da FGV, Ana Maria Castelo, durante coletiva de imprensa.

Pelo lado positivo, Ana Maria destacou a elevação da confiança de consumidores e de empresários com a definição do novo governo após as eleições, além de um quadro de inflação e juros sob controle, com tendência de redução gradual do nível





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

de desemprego. Já entre os aspectos negativos, o principal problema é a questão fiscal e a necessidade de reformas para reequilibrar as contas públicas. "Toda a expectativa de desenvolvimento do ano está baseada na capacidade de o governo sinalizar um encaminhamento para a questão fiscal", disse.

Já no campo da construção, o nível de atividade deve ser impulsionado pelo consumo de materiais, especialmente por pequenas empreiteiras e por obras domésticas. Esse segmento deve crescer 3,5% em 2019. Já o segmento de grandes obras empresariais, que englobam mercado imobiliário, infraestrutura e prestação de serviços especializados, deve mostrar elevação de 1,0%.

A expectativa é de início das obras dos empreendimentos residenciais lançados no último ano, o que ajudará a aquecer o setor. "O mercado imobiliário deve comandar a atividade, com projetos destinados à média e alta renda, e o Minha Casa Minha Vida com um peso grande", afirmou Ana Maria. Já o segmento de infraestrutura segue com baixo nível de investimentos, ponderou. "Infraestrutura ainda é uma promessa. Tem uma agenda de concessões e obras, que se confirmarem só irão se concretizar nos próximos anos".  
(...)

No mesmo sentido, matéria publicada no Jornal do Comércio – Perspectivas 2019 – Construção civil prepara terreno para retomada, de autoria do jornalista Eduardo Lesina, de 14/12/2018 ([https://www.jornaldocomercio.com/conteudo/especiais/perspectivas\\_2019/2018/12/6607\\_01-construcao-civil-prepara-terreno-para-retomada.html](https://www.jornaldocomercio.com/conteudo/especiais/perspectivas_2019/2018/12/6607_01-construcao-civil-prepara-terreno-para-retomada.html)):

O mercado da construção civil procura se reconstruir após o fim da crise econômica no País. Com a retomada gradual da economia brasileira, o setor também projeta encontrar sua estabilidade no mercado. A queda nas taxas de juros e a retomada de confiança por parte dos investidores trouxeram novos ares de otimismo para o segmento em 2019. Para o presidente do Sindicato da Construção Civil do Rio Grande do Sul (Sinduscon-RS), Aquiles Dal Molin Júnior, o próximo ano poderá ser dividido em duas etapas. Segundo ele, o primeiro semestre será de crescimento no ânimo para a produção, devido à estabilidade política, à melhoria de crédito e à aprovação da Lei do Distratos, que depende ainda de sanção presidencial e visa proteger as construtoras em caso de desistência via desistências pelos compradores. Já para o segundo semestre, Dal Molin prevê uma consolidação desses aspectos, mas explica que o novo governo terá que criar condições para o desenvolvimento do setor, pensando nas reformas da Previdência e tributária. Mesmo com um terreno propício para o crescimento, o presidente do Sinduscon-RS afasta a possibilidade de um crescimento abrupto, como foi em 2010: "o próximo ano marcará um período de criar condições para o desenvolvimento". Além disso, Dal Molin projeta que, após a preparação em 2019, o crescimento real será em 2020.

Como um ano de preparação e estabilização da economia, assim como em 2018, o termômetro da construção civil para o próximo ano pode ser analisado no Produto Interno Bruto (PIB) do País. No comparativo com os últimos três trimestres, o PIB geral teve um crescimento de 0,8%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112

e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

Estatística (IBGE), enquanto o PIB específico da construção civil cresceu 0,7%. A relação entre a economia geral e a construção civil também pode ser visualizada em outros cenários: em 2010, no auge do setor, o PIB brasileiro teve aumento de 7,5%, enquanto o PIB da construção civil cresceu 13,1%. Quando a conjuntura não se mostrou efetiva, a relação também se manteve: em 2014, último ano em que o PIB brasileiro registrou variação positiva até então, de 0,5%, a construção civil teve queda de 2,1%.  
(...)

Assim, considerando sua estrutura atual, bem como as expectativas de médio prazo, que se somarão aos benefícios que advirão da sua reestruturação econômico-financeira com base no PRJ ora apresentado, a MATTARAIA poderá passar a atuar, além de infraestrutura de loteamentos, também no mercado de incorporação imobiliária e empreendimentos residenciais que estão em franco desenvolvimento apesar da crise ainda não totalmente superada do setor.

### 3.2.3. FOMENTO DOS CREDORES

Sem prejuízo do cumprimento deste PRJ, a MATTARAIA poderá buscar soluções junto aos credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa.

Assim, serão considerados *CREDORES FINANCIADORES* aqueles que concederam novas linhas de crédito, adiantamentos e liberação de novos recursos, fornecimento continuado de matéria-prima, bens e serviços em condições competitivas ou qualquer outro tipo de concessão ou transação que venha a estimular a superação da crise.

A MATTARAIA reserva-se no direito de aceitar ou não as condições de valores, prazos e taxas ofertadas pelos *CREDORES FINANCIADORES*, podendo, para tanto, contratar, na medida da sua recuperação, com quantos credores entender necessário, em termos e diferentes condições ajustadas entre as partes, com o direito de aplicar condições compatíveis com as necessidades desses credores e a sua capacidade de pagamento, sem prejuízo das condições fixadas como regra de pagamento contidas no presente PRJ, sempre na busca das melhores condições para viabilizar a recuperação da empresa.



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

### 3.2.4. CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO

Considerando a atual situação econômico-financeira, a MATTARAIA poderá obter prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, conforme o Art. 50, inciso I, da LFR, desta feita, poderá estender o prazo de pagamento das dívidas, obter condições especiais e, até mesmo, abater parte da dívida, buscando sempre as melhores condições, tanto para ela própria como para os credores.

### 3.2.5. NOVAÇÃO DA DÍVIDA DO PASSIVO E EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS

Este PRJ, uma vez aprovado, opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeitos, em conformidade com os Arts. 50, IX, e 59 da LRF, extinguindo-se a dívida originária, seus acessórios e concedendo novos prazos e condições de pagamento.

As garantias originalmente contratadas continuarão válidas, no entanto, sujeitando-se às novas condições financeiras resultantes da aprovação deste PRJ.

Sobre os valores dos créditos haverá a incidência de juros e correção monetária, conforme o constante no item neste PRJ.

### 4. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

A Recuperação Judicial atinge como regra, todos os créditos existentes até a data de ajuizamento do pedido, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela MATTARAIA ou pelo Administrador Judicial, nos termos do Art. 49 da LFR, salvo as exceções legais.

Com efeito, havendo créditos não relacionados pela MATTARAIA ou pelo Administrador Judicial em razão de não estarem, estes créditos, revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade, ou ainda *sub judice*, sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os seus aspectos e premissas, após a sentença judicial de sua liquidação transitar em julgado, ficando dependente de medida judicial específica para ser incluído no Quadro Geral de Credores.





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

Em ambos os casos, habilitados os créditos, seja por pedido da MATTARAIA, do Administrador Judicial, do credor detentor do crédito, de outro credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ. Neste sentido, as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Credores não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos, consoante previsão do Art. 39, § 2º, da Lei 11.101/05.

Dentro deste contexto, os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para pagamento, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas neste PRJ, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições, contados após 90 (noventa) dias da data da inclusão do crédito, independentemente se já houver parcelas vencidas.

A segunda relação de credores, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do § 1º do Art. 7º. da LFR, alterada, se o caso, em face de divergências, impugnações e habilitações, consolidará o Quadro Geral de Credores (Art. 18), a ser homologado pelo Juízo Recuperacional e acarretará apenas alteração do *quantum* destinado por credor.

A consecução deste PRJ implicará na construção de uma nova fase de trabalho da MATTARAIA, totalmente reestruturada, considerando sua força estratégica de atuação, mantendo vívidas e amistosas as suas relações comerciais, contribuindo para um sólido reestabelecimento e subsequente crescimento de suas operações, com benefício a todos.

## 5. PROPOSTA DE PAGAMENTO

### 5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS CREDITORES

**Estimativas projetadas:** a demonstração da viabilidade econômica da MATTARAIA está consolidada neste PRJ, em observância às premissas adotadas e observadas no laudo-econômico-financeiro (Anexo I), tomando por base as estimativas projetadas pela administração da empresa para o período compreendido entre 2019 e 2030.

**Quitação:** com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável, da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades,





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores nada mais poderão reclamar dos referidos créditos e obrigações contra a MATTARAIA.

**Forma de Pagamento:** os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária e, ou, conta poupança de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos.

A Indicação da conta corrente deverá ocorrer necessariamente através do endereço eletrônico [recuperacaojudicial@MATTARAIA.com.br](mailto:recuperacaojudicial@MATTARAIA.com.br) e, ou, através de correspondência física, com Aviso de Recebimento, direcionada ao departamento financeiro da MATTARAIA localizado na cidade de Ribeirão Preto/SP.

Não havendo indicação, os valores ficarão disponíveis no departamento financeiro da empresa pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para o pagamento.

Os valores não resgatados pelos credores no prazo de 30 (trinta) dias serão redirecionados para o capital de giro da MATTARAIA, devendo o credor solicitar novo agendamento junto ao departamento financeiro para o recebimento de tal crédito, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias do efetivo reagendamento, sem incidência de juros, correção monetária ou quaisquer outros encargos.

Ademais, os pagamentos que não foram realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias e, ou, solicitado o novo agendamento no prazo de 90 (noventa) dias, serão, então, objeto de depósito judicial e não serão considerados vencidos, tampouco será considerado descumprimento deste PRJ.

O comprovante de depósito e, ou, recibo assinado servirá como prova de quitação do respectivo pagamento.

**Data de pagamento:** os pagamentos ocorrerão na forma estipulada nos itens abaixo. Todavia, na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no presente PRJ coincidir com dia bancário não útil, o pagamento ou obrigação deverá ser cumprido no dia útil bancário subsequente.



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

## 5.2. FORMAS DE PAGAMENTO

### 5.2.1. CRÉDITOS DE NATUREZA TRABALHISTA

Os credores desta classe estão representados por 34 (trinta e quatro) credores, que totalizam o valor de R\$ 141.360,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais), conforme aponta o Anexo II.

- a) Forma de pagamento:** sobre o valor nominal dos créditos desta classe será aplicado um deságio de 30% (trinta por cento), sendo o remanescente de 70% (setenta por cento) pagos em até 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas, contados a partir de 30 (trinta) dias da aprovação deste PRJ pela Assembleia Geral de Credores, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrentes, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.

O saldo dos créditos que ultrapassarem o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, será pago na forma dos créditos quirografários, conforme disposição do Art. 83, inciso I, c/c VI, alínea "c", da Lei 11.101/05, na forma prevista no item 5.3.1 deste PRJ.

- b) Juros e Correção Monetária:** os créditos de natureza trabalhista submissos a este PRJ serão pagos conforme o descrito nos itens anteriores, acrescidos de juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano).

### 5.2.2. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Os credores desta classe, com garantia real, estão representados por 06 (seis) credores, que totalizam o valor de R\$ 8.846.702,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis, setecentos e dois reais), conforme aponta o Anexo III.

- a) Forma de pagamento:** sobre o valor nominal dos créditos desta classe será aplicado um deságio de 50% (cinquenta por cento), sendo o remanescente de 50% (cinquenta por cento) pagos em 12 (doze) anos, acrescidos de juros de 5% (cinco por cento) ao ano e correção monetária conforme o disposto no item abaixo, com carência de 24 (vinte e quatro) meses ou 02 (dois) anos, a partir da aprovação deste PRJ pela Assembleia Geral de Credores, conforme o critério abaixo:





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

**1º e 2º Anos:** carência total do principal, sendo devidos juros simples sobre o saldo devedor a contar da data da publicação do despacho concessivo do processamento da RJ (03/04/2019), a serem pagos anualmente, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**3º. Ano:** 2% (dois por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**4º. Ano:** 2% (dois por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**5º. Ano:** 3% (três por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**6º. Ano:** 4% (quatro por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**7º. Ano:** 5% (cinco por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**8º. Ano:** 6% (seis por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**9º. Ano:** 7% (sete por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

**10º. Ano:** 8% (oito por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**11º. Ano:** 30% (trinta por cento) do saldo devedor do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**12º. Ano:** 33% (trinta e três por cento) do saldo devedor do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses.

**b) Juros e Correção Monetária:** os créditos desta classe submissos a este PRJ serão pagos conforme o descrito nos itens anteriores, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) da correção mensal apurada pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, acrescido, ainda, de juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano).

A correção monetária e os juros passarão a incidir sobre os créditos após a aprovação deste PRJ pela AGC e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior.

## 5.2.3. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os Credores Quirografários estão representados por 50 (cinquenta) credores, que totalizam R\$ 6.032.646,00 (seis milhões, trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais), conforme aponta o Anexo IV.

**a) Forma de pagamento:** sobre o valor nominal dos créditos desta classe será aplicado um deságio de 50% (cinquenta por cento), sendo o remanescente de 50% (cinquenta por cento) pagos em 12 (doze) anos, acrescidos de juros de 5% (cinco por cento) ao ano e correção monetária conforme o disposto no item abaixo, com carência de 24 (vinte e quatro) meses ou 02 (dois) anos, a partir da aprovação deste PRJ pela Assembleia Geral de Credores, conforme o critério abaixo:

**1º e 2º Anos:** carência total do principal, sendo devidos juros simples sobre o saldo devedor a contar da data da publicação do despacho concessivo do processamento da RJ (03/04/2019), a





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

serem pagos anualmente, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**3º. Ano:** 2% (dois por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**4º. Ano:** 2% (dois por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**5º. Ano:** 3% (três por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**6º. Ano:** 4% (quatro por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**7º. Ano:** 5% (cinco por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**8º. Ano:** 6% (seis por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**9º. Ano:** 7% (sete por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**10º. Ano:** 8% (oito por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

**11º. Ano:** 30% (trinta por cento) do saldo devedor do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**12º. Ano:** 33% (trinta e três por cento) do saldo devedor do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses.

- b) Juros e Correção Monetária:** os créditos quirografários submetidos a este PRJ serão pagos conforme o descrito nos itens anteriores, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) da correção mensal apurada pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, acrescido, ainda, de juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano). A correção monetária e os juros passarão a incidir sobre os créditos após a aprovação deste PRJ pela AGC e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior.

## 5.2.4. CREDORES M.E. e E.P.P.

Os Credores Microempresários e os Empresários de Pequeno Porte estão representados por 35 (trinta e cinco) credores, que totalizam R\$ 222.297,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais), conforme aponta o Anexo V.

- a) Forma de pagamento:** sobre o valor nominal dos créditos desta classe será aplicado um deságio de 50% (cinquenta por cento), sendo o remanescente de 50% (cinquenta por cento) pagos em 07 (sete) anos, acrescidos de juros de 5% (cinco por cento) ao ano e correção monetária conforme o disposto no item abaixo, com carência de 24 (vinte e quatro) meses ou 02 (dois) anos, a partir da aprovação deste PRJ pela Assembleia Geral de Credores, conforme o critério abaixo:

**1º e 2º Anos:** carência total do principal, sendo devidos juros simples sobre o saldo devedor a contar da data da publicação do despacho concessivo do processamento da RJ (03/04/2019), a serem pagos anualmente, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

**3º. Ano:** 10% (dez por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**4º. Ano:** 10% (dez por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**5º. Ano:** 20% (vinte por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**6º. Ano:** 30% (trinta por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

**7º. Ano:** 30% (trinta por cento) do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 (doze) meses;

- c) Juros e Correção Monetária:** os créditos desta classe de ME e EPP e submissos a este PRJ serão pagos conforme o descrito nos itens anteriores, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) da correção mensal apurada pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, acrescido, ainda, de juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano). A correção monetária e os juros passarão a incidir sobre os créditos após a aprovação deste PRJ pela AGC e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior.

## 5.2.5. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

Eventuais créditos habilitados poderão ser compensados com créditos detidos pela MATTARAIA perante o respectivo credor, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite compensado. A não compensação ora prevista, acarretará a renúncia ou a liberação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES BIFFI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 19:59, sob o número WRPR19702151929. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008854-39.2019.8.26.0506 e código 4A747E4.



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

por parte da MATTARAIA de quaisquer créditos que possa ter contra o credor.

Depósitos recursais deverão ser liberados a favor dos respectivos credores até o limite do seu crédito. A diferença, se excedente, deverá ser liberada a favor da MATTARAIA. No entanto, se o depósito recursal for inferior ao crédito remanescente neste PRJ, a MATTARAIA deverá pagar a diferença na forma prevista. Nesta hipótese, o credor deverá indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade, conforme previsão específica neste PRJ.

### 5.3. CESSÃO DE CRÉDITOS E DIREITOS

Os credores poderão ceder seus respectivos créditos e direitos, observando os ditames do Art. 290 do Código Civil, devendo os respectivos cessionários acusar o recebimento da cópia deste PRJ, reconhecendo, assim, que o crédito objeto da cessão está sujeito às suas condições, eis que na qualidade de crédito sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, consoante o Art. 49 da LFR, ou crédito objeto de adesão nos termos deste PRJ. Caso a MATTARAIA não seja notificadas de eventuais cessões, o Cessionário não poderá reclamar de pagamento realizado ao Cedente.

### 5.4. CREDORES FINANCIADORES

Os credores que aderirem e submeterem todos os seus créditos aos termos deste PRJ, inclusive aqueles não sujeitos à recuperação judicial, em virtude do disposto no Art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, poderão ser considerados *CREDORES FINANCIADORES*, conforme previsto no item 3.2.3 deste PRJ e de acordo com os critérios objetivos abaixo especificados:

- a) Fornecedores:** serão considerados *FINANCIADORES* aqueles que fazem parte da operação diária da MATTARAIA, ou seja, fornecedores de materiais, equipamentos, prestação de serviços, manutenção, entre outros. Para os credores considerados essenciais, pela administração da MATTARAIA, que mantiverem o fornecimento continuado, na proporção mínima de R\$ 0,30 (trinta centavos) de novas operações para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita aos efeitos deste PRJ, a MATTARAIA reserva-se o direito de efetuar negociações diferenciadas, excluindo o deságio, parcial ou total, alinhando o prazo de pagamento do valor devido





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

à capacidade efetiva de geração de caixa, em termos a serem ajustados pelas partes;

- b) Financeiros:** serão considerados *FINANCIADORES* as instituições financeiras que concederem novas linhas de crédito e, ou, liberação de novos recursos na proporção mínima de R\$ 0,30 (trinta centavos) de novas operações para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita aos efeitos deste PRJ, com taxas de juros competitivas. Aos credores financeiros que aderirem a essa modalidade, limitado à necessidade de novas captações da empresa, ela, MATTARAIA, reserva o direito de efetuar negociações compatíveis com as necessidades desses credores e a sua capacidade de pagamento, sem detrimento das condições fixadas como regra de pagamento contidas no presente PRJ, podendo excluir o deságio, parcial ou total, e, ou, alinhar o prazo de pagamento do valor devido, além de negociar valores envolvidos, desde que as condições estejam alinhadas à capacidade efetiva de geração de caixa, requerendo carência para pagamento e liquidação em termos a serem ajustados pelas partes.

## 5.5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A MATTARAIA viabilizará a solução do seu passivo tributário por meio de parcelamento especial conferido pela lei n. 13.043, de novembro de 2014, ou outra mais benéfica caso venha a ser publicada, sendo certo que a MATTARAIA poderá, inclusive, valer-se de demandas judiciais para apurar o efetivo débito a que está obrigada e mesmo obter o melhor parcelamento de sua dívida tributária em nível federal, estadual e, ou, municipal, por conta do regime de recuperação judicial ao qual está submetida.

## 6. BAIXA DOS PROTESTOS CAMBIAIS

Importantíssimo ressaltar a necessidade de baixa dos protestos cambiais, eis que mesmo assegurado o seu exercício pelos credores quanto inadimplido o crédito, nos termos da Lei 9.492/1997, a MATTARAIA requereu o benefício legal da Recuperação Judicial de forma a garantir a manutenção das fontes produtoras, do emprego e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica, para tanto, ora apresenta o seu Plano de Recuperação Judicial, que por sua vez, após



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado judicialmente, constituirá título executivo judicial, nos termos do Art. 515 do Código de Processo Civil.

Além do que, o Art. 59 da LFR estabelece que a aprovação do PRJ pelos credores implica novação dos créditos anteriores ao pedido, obrigando a devedora e todos os credores a ele sujeito.

Com efeito, uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial, automaticamente fica autorizado pelos credores sujeitos à Recuperação Judicial a suspensão ou sustação dos efeitos dos protestos efetuados, valendo a aprovação do PRJ como expressa anuência perante o Cartório de Protesto de Títulos competente.

No caso de não acatamento da baixa por parte do Serviço de Protesto de Títulos, fica como aprovação do PRJ autorizado pelos credores que a MATTARAIA promova os requerimentos pertinentes perante o Juiz da Recuperação Judicial para a expedição de mandado de sustação ou suspensão dos efeitos do protesto cambial correspondente aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo deste PRJ é permitir que a MATTARAIA mantenha-se ativa e produtiva, com seus postos de trabalho, gerando emprego e renda, para retomar sua participação competitiva no mercado.

Tais ações proporcionarão à MATTARAIA as condições necessárias para a reestruturação de suas atividades, aumento das operações e, conseqüentemente, geração de fluxo de caixa, viabilizando "a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (*in verbis*: Art. 47, da Lei 11.101/05).

Os benefícios a serem atingidos extrapolarão aos interesses de seus sócios e administradores, credores e empregados, mas, contribuirá também com o Município de Ribeirão Preto onde está sua sede, bem como os circunvizinhos, todos beneficiados por conta da geração de empregos, rendas e tributos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES BIFFI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 19:59, sob o número WRPR19702151929. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008854-39.2019.8.26.0506 e código 4A747E4.





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

Ressalta-se que este PRJ é embasado em perspectivas, com fundamento na tradição da MATTARAIA e nas projeções da economia, assim, muito embora partam de premissas realistas não é possível assegurar que ocorrerão no modo previsto. Com efeito, se porventura as projeções se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para sua adequação à realidade do momento e dos respectivos pagamentos propostos.

Através do presente PRJ, a administração da MATTARAIA busca reestruturar suas operações de modo a viabilizar sua continuidade como fonte de geração de riqueza, tributos e empregos, bem como a preservação e, se possível, melhora do seu valor econômico, tudo para o pagamento de seus credores.

Importante registrar que este PRJ é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da recuperação da MATTARAIA, portanto, uma vez homologado judicialmente, vincula a empresa e todos os seus credores, assim como eventuais cessionários e sucessores ao cumprimento das condições necessárias à recuperação, preservando as relações entre todos.

Este PRJ poderá ser alterado a qualquer tempo após a sua homologação judicial e antes do seu integral cumprimento, por iniciativa da MATTARAIA e mediante convocação de nova Assembleia Geral de Credores.

A modificação de qualquer cláusula deste PRJ dependerá de aprovação da MATTARAIA e da maioria dos créditos presentes a AGC, de acordo com o quórum mencionado nos Arts. 45 c/c 58, *caput* e § 1º, da LFR.

A decretação de invalidade de uma das cláusulas deste PRJ não contaminará os demais dispositivos, que permanecerão inalterados e aproveitados.



# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77

www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112

e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

O juízo da recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

## 8. ANEXOS

Anexo I	Laudo Econômico-financeiro
Anexo II	Classe I – Credores de Natureza Trabalhista
Anexo III	Classe II – Credores com Garantia Real
Anexo IV	Classe III – Credores Quirografários
Anexo V	Classe IV – Credores ME e EPP
Anexo VI	Laudo de Avaliação de Bens e Ativos
Anexo VII	Currículo Profissional do Responsável Técnico dos Laudos Econômico-financeiro e de Avaliação de Bens e Ativos e aspectos econômico-financeiros do PRJ: economista, contador e administrador de empresas, Luís Antônio Delomo Pandolfo, CORECON 13591, CRC 1SP86087/O-2 e CRA-SP 125.884
Anexo VIII	Currículo Profissional do Responsável Jurídico pelo PRJ, advogado Aguinaldo Alves Biffi – OAB/SP 128.862

Ribeirão Preto, 03 de junho de 2019.

MATTARAIA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:

  
LINCOLN MATTARAIA

  
LINEU MATTARAIA

  
VERA LÚCIA MARTONE  
BRANCO MATTARAIA





# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 50.426.097/0001-77  
www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

**ÚLTIMA FOLHA DE ASSINATURA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DA MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,  
PROCESSO N. 1008854-39.2019.8.26.0506, DA 1ª. VARA CÍVEL DE  
RIBEIRÃO PRETO/SP**

---

Responsabilidade Técnica:

PANDOLFO ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ 10.924.177/0001-38

LUÍS ANTÔNIO DELOMO PANDOLFO  
Rua Manoel Ache, 125, CEP 14020-590  
Ribeirão Preto/SP  
Tel. 16 9993 4172 / 16 32347980

[luispandolfo@pandolfocusultoria.com.br](mailto:luispandolfo@pandolfocusultoria.com.br)

[luispandolfo@terra.com.br](mailto:luispandolfo@terra.com.br)

Responsabilidade Jurídica:

AGUINALDO ALVES BIFFI  
OAB/SP 128.862

# ANEXO I

## Laudo Econômico-financeiro



**PANDOLFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

Rua Manoel Achê, 125, Jardim Irajá – 14020-590 – Ribeirão Preto – SP  
 Telefone 16 32347980 16 99934172

**LAUDO ECONÔMICO – FINANCEIRO****1 – A EMPRESA****EMPESA – MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.****Sede social – Rodovia Anhanguera, km. 305 A****Bairro – Recreio Anhanguera – Cidade de Ribeirão Preto – SP****CNPJ/MF Nº 50.426.097/0001-77**

**Atividade principal – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de prédios em geral; pavimentação, terraplenagem, infraestrutura; saneamento e dragagem e desassoreamento de córregos entre outros.**

**Capital social – R\$ 5.010.000,00**

<b>Quadro social:</b>	<b>Capital</b>
<b>3L Participações Societárias Ltda.</b>	<b>1.670.000,00</b>
<b>Administrador – Lincoln Mattaraia</b>	
<b>4M Participações Societárias Ltda.</b>	<b>1.670.000,00</b>
<b>Administrador – Lineu Mattaraia</b>	
<b>Engmatt Participações Societárias Ltda.</b>	<b>1.670,000,00</b>
<b>Administradora – Vera Lúcia Martone Branco Mattaraia</b>	

**A empresa foi fundada em 16 de janeiro de 1979, por Lincoln Mattaraia, Lineu Mattaraia e Lupércio Mattaraia. Com o falecimento de Lupércio**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES BIFFI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 19:59, sob o número WRPR19702151929. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008854-39.2019.8.26.0506 e código 4A747E5.

**PANDOLFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

Rua Manoel Achê, 125, Jardim Irajá – 14020-590 – Ribeirão Preto – SP  
 Telefone 16 32347980 16 99934172

**Mattaraia, passou a substiuí-lo a sua esposa senhora Vera Lúcia Martone Branco Mattaraia.**

**Em 03 de março de 2014, por conta de reestruturação, a sociedade passou a ser constituída em Holding (quadro social acima), permanecendo o mesmo capital e objeto social.**

**2 – BREVE HISTÓRICO**

**A empresa nos últimos anos atuou na prestação de serviços principalmente para Prefeituras e órgãos públicos, dada a pouca oferta de serviços, suas margens foram diminuindo, gerando prejuízos, somado a atrasos frequentes nos pagamentos pelas Prefeituras, para manter suas operações lançou mão de financiamentos a custos de mercado, que comprometeu a rentabilidade, traduzindo em maiores prejuízos:**

**Os valores mencionados est**

<b>Ano</b>	<b>Faturamento</b>	<b>Dívidas Bancárias</b>	<b>Juros pagos</b>	<b>% Faturam</b>
<b>2015</b>	<b>37.029.271</b>	<b>4.803.931</b>	<b>2.165.825</b>	<b>5,84</b>
<b>2016</b>	<b>40.250.340</b>	<b>4.234.066</b>	<b>2.354.355</b>	<b>5,83</b>
<b>2017</b>	<b>22.769.620</b>	<b>5.151.848</b>	<b>2.391.343</b>	<b>10,50</b>
<b>2018</b>	<b>15.724.907</b>	<b>8.084.645</b>	<b>4.270.887</b>	<b>27,16</b>

**Em vista do baixo faturamento, alto incide de endividamento, custo do financiamento do passivo financeiro, levou ao seguinte quadro de dívidas:**

<b>Credor</b>	<b>Valor</b>
<b>Funcionários - I</b>	<b>141,360</b>
<b>Com garantia real - II</b>	<b>8.846.702</b>
<b>Quirografários - III</b>	<b>6.032.646</b>
<b>ME e EPP – IV</b>	<b>222.297</b>
<b>Não sujeitos a RJ</b>	<b>15.243.005</b>



## PANDOLFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Rua Manoel Achê, 125, Jardim Irajá – 14020-590 – Ribeirão Preto – SP  
 Telefone 16 32347980 16 99934172

### **2 – OBJETIVO**

Este laudo de avaliação foi elaborado PANDOLFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, conforme previsto no artigo 53 da Lei 11.101/05, com a finalidade de prestar informações no PRJ.

### **3 – MÉTODO**

O método utilizado para avaliar a capacidade de honrar as suas dívidas é o Resultado Operacional Projetado, estimado, tomando-se por base histórico de anos anteriores, bem como a necessidade de geração de caixa.

As informações históricas foram obtidas com base em balanços anuais dos últimos exercícios, bem como relatórios gerenciais.

Considerando que o setor que a empresa atual, atualmente está estagnado, para as projeções, foram considerados como relevantes as reformas estruturais no governo, principalmente da Previdência Social.

### **4 – PROJEÇÃO ECONÔMICA E FLUXO DE CAIXA**

A projeção econômica e fluxo de caixa, foi elaborada com base no Plano de Recuperação Judicial, considerando os custos fixos estruturais da empresa, endividamento, deságios, encargos financeiros e prazo para amortização das dívidas, que está representado pelas principais rubricas e valores (quadro anexo). Período compreendido de abril/2019 a dezembro/2030, considerando um saldo inicial de contas a receber no valor de R\$3.389.938.

<b>Faturamento total para o período</b>	<b>387.546.858</b>
<b>Impostos s/ faturamento</b>	<b>22.175.710</b>
<b>Custos pessoal e materiais</b>	<b>310.037.486</b>
<b>Despesas administrativas</b>	<b>36.589.286</b>
<b>Juros a credores RJ</b>	<b>5.375.129</b>

**PANDOLFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

Rua Manoel Achê, 125, Jardim Irajá - 14020-590 - Ribeirão Preto - SP  
Telefone 16 32347980 16 99934172


<b>Impostos de renda e CSLL</b>	<b>2.740.274</b>
<b>Pagamento à credores conforme plano</b>	<b>7.625.037</b>

**5 - CONCLUSÃO**

Com base nos dados históricos, perspectivas de mercado, cenário nacional que se vislumbra dada a atual administração pública, na esferas federal e estaduais, dando sinais de recuperação da economia, contas públicas, investimentos externos, geração de emprego, que levou a indicar melhor cenário para a projeção econômica e financeira da empresa Mattaraia, demonstrado nos seguintes anexos:

- Projeção econômica e fluxo de caixa
- Faturamento realizado
- Faturamento projetado
- Passivo.

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2019.

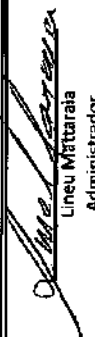
  
**Luís Antônio Delomo Pandolfo**  
**Economista Corecon SP 13591**  
**Administrador CRA SP 125884**

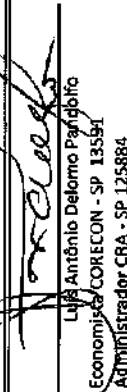


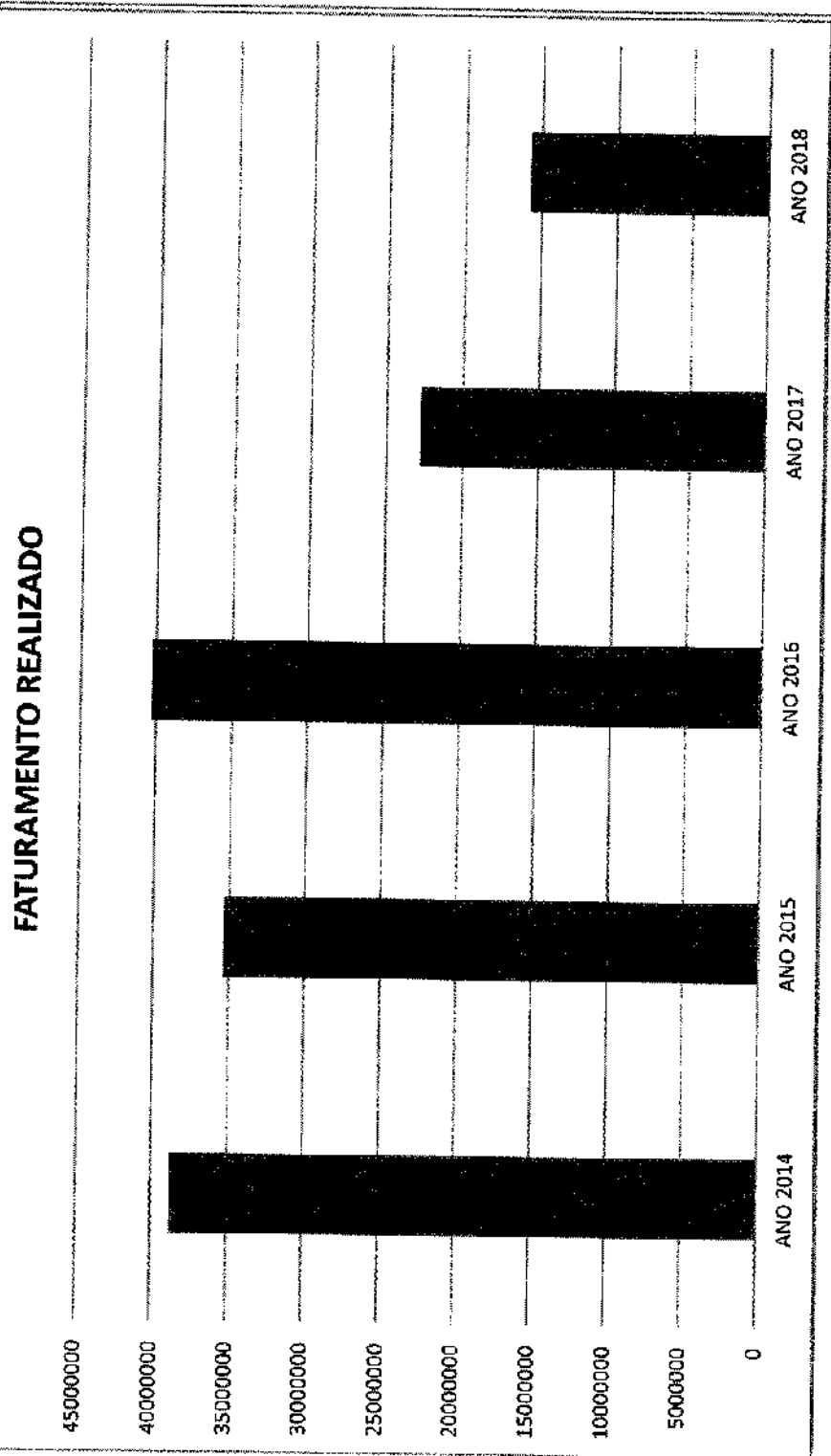
**MATTARAIJA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**PROJEÇÃO ECONÔMICA E FLUXO DE CAIXA**

(Valores em R\$1)

	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	TOTAL	%
<b>SALDO INICIAL DO FLUXO DE CAIXA</b>														
ENTRADAS														
Saldo da carteira de clientes	3.389.935													
Faturamento no ano	17.623.603	26.391.694	26.014.778	27.583.830	28.843.566	30.922.634	33.167.379	33.857.058	33.986.240	36.465.411	46.295.332	46.295.332	387.546.858	100,0
<b>TOTAL INGRESSOS DE RECURSOS</b>	<b>21.013.538</b>	<b>26.391.694</b>	<b>26.014.778</b>	<b>27.583.830</b>	<b>28.843.566</b>	<b>30.922.634</b>	<b>33.167.379</b>	<b>33.857.058</b>	<b>33.986.240</b>	<b>36.465.411</b>	<b>46.295.332</b>	<b>46.295.332</b>	<b>387.546.858</b>	
<b>CUSTOS OBRAS E SERVIÇOS</b>														
Material e pessoal	14.098.883	21.113.355	20.811.822	22.147.064	23.074.853	24.738.107	26.533.903	27.085.646	27.188.992	29.172.329	37.036.266	37.036.266	310.037.486	80,0
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>														
Impostos s/ faturamento	1.090.084	1.504.327	1.482.842	1.577.978	1.644.083	1.762.580	1.890.541	1.929.852	1.937.216	2.078.528	2.638.834	2.638.834	22.175.710	5,7
<b>DESPESAS ADMIN E FINAN</b>														
Pessoal	879.376	1.358.636	1.399.395	1.441.377	1.484.618	1.529.157	1.575.031	1.622.282	1.670.951	1.721.079	1.772.712	1.825.883	18.280.507	
Gerais	880.736	1.360.737	1.401.559	1.443.606	1.486.914	1.531.522	1.577.467	1.624.791	1.673.535	1.723.741	1.775.453	1.828.717	18.308.779	
Despesas bancárias	35.247	52.783	52.030	55.368	57.687	61.845	66.335	67.714	67.972	72.931	92.591	92.591	775.094	0,2
Despesas financeiras - RJ	1.577	851.787	566.363	554.319	542.325	523.919	499.099	468.699	435.221	396.163	351.525	184.132	37.364.380	9,6
<b>RESULTADO ANTES DO IR CSLL</b>	<b>637.700</b>	<b>150.069</b>	<b>300.766</b>	<b>464.119</b>	<b>583.085</b>	<b>775.494</b>	<b>1.025.003</b>	<b>1.058.072</b>	<b>1.012.353</b>	<b>1.300.640</b>	<b>2.627.952</b>	<b>2.688.900</b>	<b>12.594.153</b>	<b>3,2</b>
Imposto de renda e CSLL	136.398	27.510	61.161	97.638	117.504	167.168	222.883	230.267	220.058	286.433	580.822	594.431	2.740.274	0,7
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>501.302</b>	<b>122.559</b>	<b>239.605</b>	<b>366.481</b>	<b>465.581</b>	<b>608.326</b>	<b>802.120</b>	<b>827.805</b>	<b>792.295</b>	<b>1.016.207</b>	<b>2.047.131</b>	<b>2.094.469</b>	<b>9.853.879</b>	<b>2,5</b>
<b>AMORTIZAÇÃO RJ</b>														
Credores I	24.738	74.214											98.952	
Credores II			88.467	86.467	132.701	176.934	221.168	265.401	309.635	353.868	1.327.005	1.459.706	4.423.951	
Credores III			60.326	60.326	90.480	120.653	150.816	180.979	211.143	241.306	904.897	995.387	3.016.323	
Credores IV			11.115	11.115	22.230	33.344	33.344	-	-	-	-	-	111.148	
Total amortização RJ	74.214	159.908	159.908	159.908	245.420	330.931	405.328	446.380	520.777	595.174	2.231.902	2.455.093	7.625.037	2,0
<b>Passivo tributário e social</b>														
Encargos sociais	238.134	168.082	188.962	192.759	161.620	59.198	59.198	33.507	-	-	-	-	1.101.461	
Encargos tributários	396.894	627.691	653.398	609.713	511.112	472.295	472.295	428.770	6.726	-	-	-	4.178.893	
<b>SALDO FINAL DO FLUXO DE CAIXA</b>	<b>3.256.208</b>	<b>2.508.790</b>	<b>1.746.117</b>	<b>1.746.117</b>	<b>1.746.117</b>	<b>413.549</b>	<b>531.493</b>	<b>462.277</b>	<b>462.277</b>	<b>883.819</b>	<b>693.047</b>	<b>338.423</b>	<b>338.423</b>	<b>0,1</b>

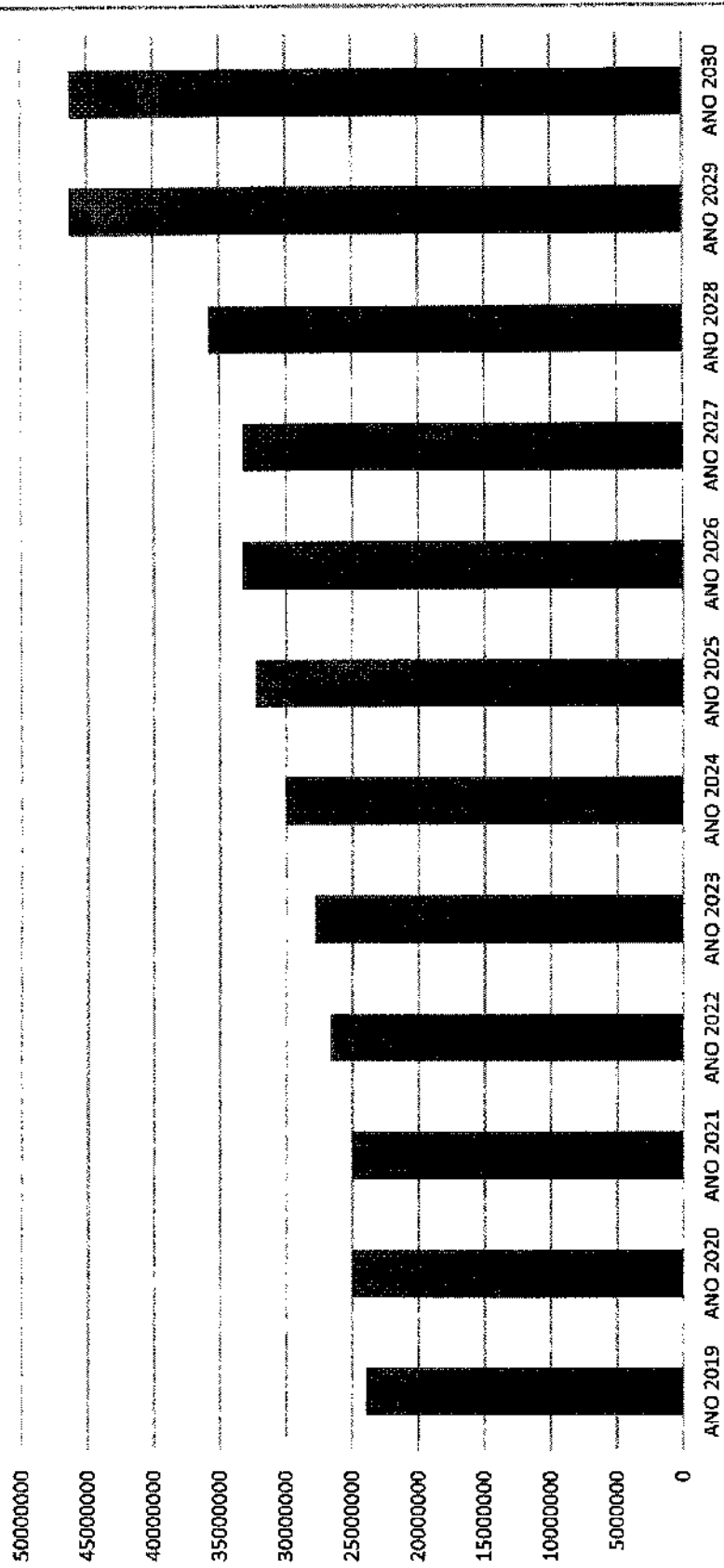
  
 Vera Lúcia Marinho Branco Mattaraja  
 Administradora

  
 Lúcia Antônia Delmono Paçoletto  
 Economista/CORECON - SP 13.591  
 Administrador CRA - SP 125.884

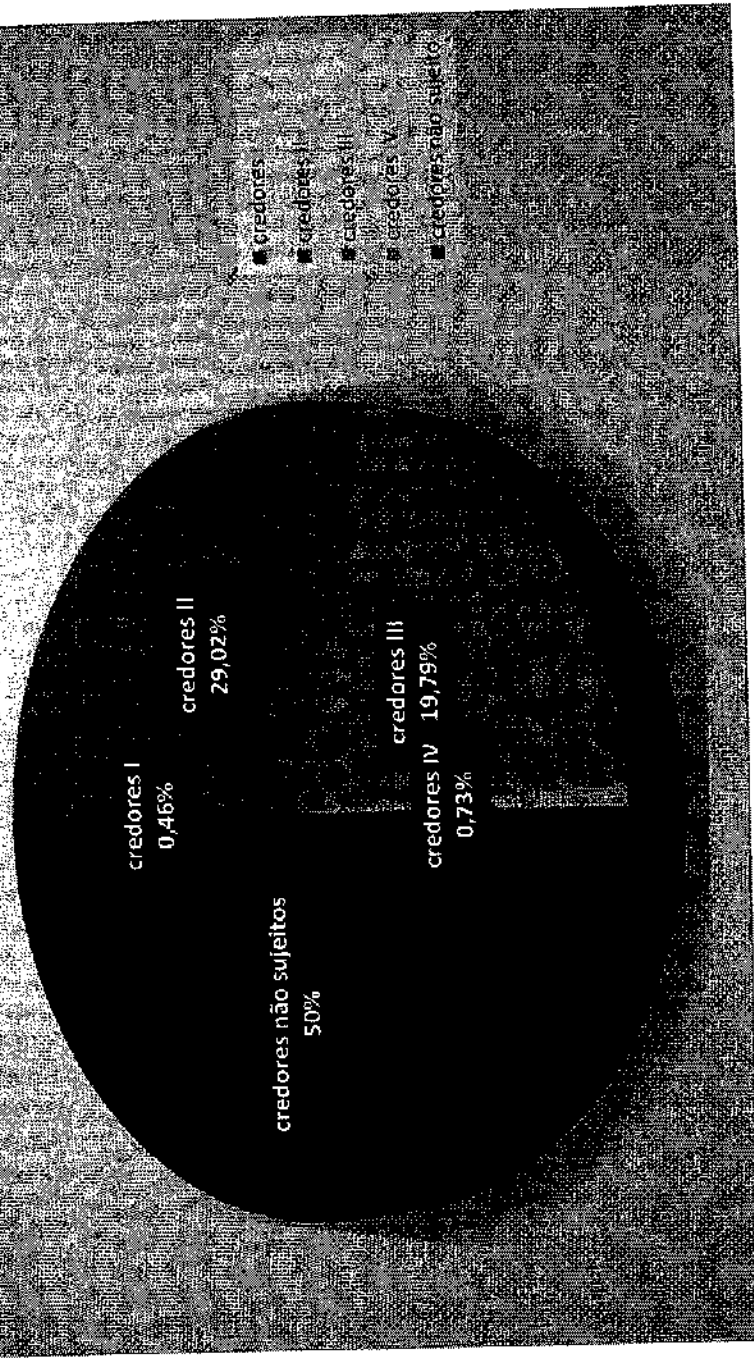




## FATURAMENTO PROJETADO



# PASSIVO





# ANEXO II

## Classe I – Credores de Natureza Trabalhista

**CREDORES - FUNCIONÁRIOS  
CLASSE - I**

	<b>R\$ 1,00</b>
ANTONIO ALVES FERREIRA	7.000,00
AURINO JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	6.250,00
LEONARDO COSTA BRUNO	22.667,67
LUCAS LOURENCATO CANDIDO	19.500,00
RAIMUNDO GOMES COUTINHO	2.000,00
BERNARDINI ADVOGADOS ADVOC.E CONS.JURIDICA EMPRESA	11.460,85
BINDA, ISAAC E LORENZATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.000,00
ESPALLARGAS,GONZALEZ,SAMPAIO SOCADVOGADOS S/S PURA	9.385,00
LIZARELLI - ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA EPP	5.830,72
CLEBER APARECIDO DA SILVA	8.807,88
FABIANO DONIZETI VALERIO FERNANDES	6.320,10
GLAUCO DA SILVA CRUZ	6.390,60
IVAIR BARBOSA DOS SANTOS	8.540,00
JOAO BATISTA DE SOUZA	8.508,25
VALDIR CHAGAS PEREIRA	7.597,63
VITOR PAULINO DE CARVALHO	5.842,45
ROBSON LUIS BATISTA	4.258,75
<b>TOTAL</b>	<b>141.359,90</b>



# ANEXO III

## Classe II – Credores com Garantia Real

**CREDORES COM GARANTIA REAL  
CLASSI - II**

	<u>R\$ 1,00</u>
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	1.005.833
BANCO BRADESCO S/A- FINAME	117.021
BANCO SANTANDER BRASIL S/A - FINAME	204.504
BANCO SANTANDER BRASIL S/A- EMPRESTIMO To	2.124.066
BANCO SAFRA S/A - EMPRESTIMO	238.054
BANCO VOLKSWAGEN S/A - FINAME	37.745
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-EMPREST	5.119.479
<b>TOTAL</b>	<b>8.846.702</b>

# ANEXO IV

## Classe III – Credores Quirografários



**CREDORES - QUIROGRAFÁRIOS****CLASSE - III**

	<u>R\$ 1,00</u>
AUTO AMERICANO SA DISTRIBUIDOR DE PECAS Total	2.523
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A FECHADA Total	178.638
BRASIF S/A EXPORTACAO E IMPORTACAO - FECHADA Total	3.880
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO - FECHADA Total	7.904
C B B IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA Total	223.119
CBAA-ASFALTOS LTDA Total	317.685
COMOVEL COMERCIAL MONTEALTENSE DE VEICULOS LTDA Total	6.500
CONSTRUTORA INDUSTRIAL E COMERCIAL SAID LTDA. Total	424.683
CONSTRUTORA SAID LTDA Total	9.336
CP COMERCIAL S/A FECHADA Total	3.870
CQI CERTIFICACAO QUALIDADE INSPECAO VEICULAR LTDA Total	1.230
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA Total	692.604
DU DIESEL SERVICOS E PECAS LTDA Total	2.054
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA Total	186.284
EURO PNEUS COMERCIAL LTDA Total	2.005
GGF TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA Total	3.555
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A FECHADA Total	281.059
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A FECHADA Total	7.429
HOMY IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Total	2.945
LAPONIA SUDESTE LTDA. RIBEIRAO Total	2.685
LS RENOVADORA DE PNEUS LTDA Total	7.695
MUNDIAL TRANSMISSOES COM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Total	7.300
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA Total	78.509
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS S/A Total	552.344
PEDREIRA SERRANA LTDA Total	137.625
POLIMIX CONCRETO LTDA Total	2.744
POSTO ANTONIO MARTINEZ JUNIOR LTDA Total	23.369
POSTO GAVIAO DA ANHANGUERA LTDA Total	12.294
REDE RECAPEX PNEUS LTDA Total	2.098
RIBEIRAO COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA Total	1.533
RIBEIRAO DIESEL S/A - VEICULOS FECHADA Total	14.700
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO LTDA Total	754.109
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Total	32.100
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL ESTADO SÃO PAUL Total	6.599
SIND.TRAB.IND.CONSTR.CIVIL RIBEIRAO PRETO Total	12.129
SINICESP SIND.DA IND.DA CONST.PESADA DO EST.SPAULO Total	19.714
STRATURA ASFALTOS S/A FECHADA Total	585.527
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Total	1.987
TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA Total	2.900
TRANSPORTES FRAORE LTDA Total	9.264
FINANCEIRA ALFA S/A- FINANCIAMENTO	13.600
SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO	505.105
LINCOLN MATTARAIA	288.337
LINEU MATTARAIA	198.463
VERA LUCIA MARTONE BRANCO MATTARAIA-PRO LABORE Total	16.757
FINANCEIRA ALFA S/A- FINANCIAMENTO	185.694
JORGE RASSI	190.462
4LG PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.032.946</b>

# ANEXO V

## Classe IV – Credores ME e EPP

**CREDORES ME e EPP  
CLASSE IV**

	<u>R\$ 1,00</u>
AUTO MECANICA SAO JOSE DE BEBEDOURO LTDA ME Total	1.900,00
AUTO PECAS JOAQUINENSE LTDA ME Total	7.447,24
BARBIZAN DA CONSTRUCAO LTDA EPP Total	4.703,20
C. T. GOMES - OFICINA E TRANSPORTES ME INDIVIDUAL Total	12.300,00
CHRISTOPHER WALLAN DE OLIVEIRA ME INDIVIDUAL Total	4.060,00
CLAUDIO CESAR AMARAL EPP INDIVIDUAL Total	3.200,00
CONFIDENCE EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA ME Total	12.900,00
EDITE LOPES & CIA LTDA ME Total	6.120,00
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA ME INDIVIDUAL Total	11.442,67
FABIANO CARVALHO VALERIO ME INDIVIDUAL Total	3.694,21
FERNANDES & FERNANDES ESCR. ENGENH CIVIL LTDA ME Total	9.071,00
FUGITA & MELLO LTDA ME Total	4.420,00
GIULIANO S.FORTUNATO TRANSP. CARGAS ME INDIVIDUAL Total	6.204,00
J.B DE MORAES TRANSPORTES ME INDIVIDUAL Total	21.445,99
JEAN CARLO GARCIA LOPES ME INDIVIDUAL Total	3.106,50
JM TEIXEIRA DA SILVA IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA ME Total	1.100,00
JOAO FRANCISCO PERUGINI DE SOUZA & CIA LTDA - ME Total	1.410,00
JOSE LUIZ SILVA 20055085865 ME INDIVIDUAL Total	1.975,00
KLEIDE ROBERTO DE MELO ME INDIVIDUAL Total	10.048,96
L. G. CLAUDINO PEDROSO EPP INDIVIDUAL Total	2.275,36
L.C. DA SILVA BOMBAS INJETORAS ME INDIVIDUAL Total	6.933,19
LAZARO RAIMUNDO LISBOA ME INDIVIDUAL Total	1.230,00
LUCI AP.DA SILVA RODRIGUES MECANICA ME INDIVIDUAL Total	852,00
MARTINELI AUTO POSTO RIBEIRAO LTDA ME Total	11.854,93
MARTINS & SANTOS AUTOCENTER LTDA - ME Total	2.053,00
MILTON ROBERTO PEREIRA ME INDIVIDUAL Total	6.299,45
MOYSES GOMES DA COSTA ME INDIVIDUAL Total	7.076,41
OSMAR CAMPANINI & CIA LTDA EPP Total	5.532,64
PANDOLFO ASSESS.E CONSULT.EMPRESARIAL EIRELI INDIV Total	5.280,00
S L JAQUETTO IND.DE ARTEFATOS DE CIMENTOS ME INDIV Total	1.250,00
SODIMAS PECAS E FERRAMENTAS LTDA EPP ME Total	5.874,30
T.R. SILVERIO DE SOUZA EPP INDIVIDUAL Total	11.894,00
VICENTE DE PAULO SILVEIRA PONTE - ME INDIVIDUAL Total	2.480,30
VICENTE TEODOLINO DE FARIA ME INDIVIDUAL Total	14.500,00
WELLINGTON P. MOURA TRANSPORTES ME INDIVIDUAL Total	10.362,22
<b>TOTAL</b>	<b>227.576,57</b>



# ANEXO VI

## Laudo de Avaliação de Bens e Ativos




# Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Rod. Anhanguera Km 305 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14097-140 - Ribeirão Preto - SP  
 CNPJ: 50.426.097/0001-77  
 www.mattaraia.com.br

I.E.: 582.126.017.112  
 e.mail: licitacoes@mattaraia.com.br

## QUADRO RESUMO DAS AVALIAÇÕES DOS ATIVOS

SEQ.	ATIVO	VALOR DE MERCADO
01	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS - Elaborado por Cunha Jr. Tratores (Doc. anexo)	R\$ 5.740.908,00
02	PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DO IMÓVEL DA AV. INDEPENDÊNCIA, 774, RIBEIRÃO PRETO, MATRÍCULA 10.857 DO 2º. SRI - Elaborado por Isabel Cristina Costa, corretora de imóveis, CRECI 44.149-F (Doc. anexo)	R\$ 1.843.650,00
03	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA NA EMPRESA ARBEITT INFRAESTRUTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.871.727/0001-93 (Contrato Social anexo)	R\$ 1.485.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.069.558,00</b>

  
 LINCOLN MATTARAIA

  
 LINEU MATTARAIA

MAIO DE 2019  
  
 VERA LUCIA MARTONE  
 BRANCO MATTARAIA



## Compra e Venda de Equipamentos Usados para Terraplanagem em geral

[www.cunhajrtratores.com.br](http://www.cunhajrtratores.com.br)

À

**Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**

Rod. Anhanguera, Km 305 – Marginal Direita

Recreio Anhanguera – Rib. Preto/SP

CEP: 14.097-140

**Ref: Laudo de Avaliação de Ativos Imobilizados da Empresa – Equipamentos/Veículos/Ferramentas**

Prezados Senhores Diretores,

**CUNHA JR. TRATORES EIRELI**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.174.903/0001-40, com sede à Avenida Caramuru, nº 1280, apto nº 78, República, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio, **Antônio Luiz da Cunha Júnior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.555.013-2 SSP/SP, inscrito no CPJ/MF sob o nº 071.465.788-36, em atenção à solicitação feita, APRESENTAR o laudo de avaliação dos equipamentos, veículos e ferramentas, conforme suas respectivas características, tais como: modelo, marca, data de fabricação e valor do bem, vide **ANEXO I**, que passa a fazer parte integrante do presente com 19 (dezenove) páginas.

Neste sentido, com o intuito de facilitar a análise, segue abaixo planilha resumida com a somatória dos valores por categoria, senão vejamos:

LAUDO - 02 ÔNIBUS	R\$	45.000,00
LAUDO FERRAMENTAS /EQUIPAMENTOS - (PNEUS / CONES / COMPRESSOR DE AR / FILTROS / MQ SOLDA)	R\$	126.150,00
VEÍCULOS LEVE (kombi / utilitários pequenos)	R\$	349.879,00
LINHA AMARELA - (PATROL / ESCAVADEIRA / ROLO / VIBRO ACABADORA / PRANCHA) (33)	R\$	2.435.000,00
CAMINHÕES - (BASCULANTE / IRRIGADEIRA / ASPARGIDOR /HIDRO / SINALIZAÇÃO)	R\$	2.784.879,00
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$</b>	<b>5.740.908,00</b>

Av. Caramuru, 1280 Ap 78 – Rib. Preto – SP Cep: 14030-000  
Fone: 16 4141-3628 – Celular: 16 9102-5150 – ID: 84\*73390  
Email: [cunhajr@cunhajrtratores.com.br](mailto:cunhajr@cunhajrtratores.com.br)





## Compra e Venda de Equipamentos Usados para Terraplanagem em geral

[www.cunhajrtratores.com.br](http://www.cunhajrtratores.com.br)

O signatário valeu-se do Método Comparativo (comparar o bem, com os dados de mercado ou outros de características similares) de Custo (orçamento simplificado do bem avaliado e de Reposição. Método este, correntemente adotado na técnica avaliatória da ABNT.

### VISTORIA

Durante os trabalhos de vistorias foram fixados para cada item avaliado, um conceito sobre seu estado geral de conservação, manutenção, operação e obsolescência.

### PESQUISA DE MERCADO

Os valores dos equipamentos, veículos e ferramentas foram obtidos junto a fabricantes e revendedores. Quando não foi possível obter o valor do bem especificado, adotamos o valor de um similar. No caso de equipamentos estrangeiros, pesquisamos a existência de similares nacionais.

No caso de bens que não são mais fabricados, então adotamos o valor atual de mercado em vendas, considerando seu estado de conservação.

### FONTES DE CONSULTA

Para efetuar a pesquisa que embasa o presente trabalho foram consultadas diversas empresas de comércio de máquinas novas e usadas, além das pesquisas diretamente com os respectivos fabricantes.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2.019



---

**CUNHA JR. TRATORES**

Antônio Luiz Cunha Júnior

## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CC-19	CEVROLLET 12000	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BG683NXLLC017260	CEW 2369	1990	R\$ 22.513,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CC-20	CEVROLLET 12000	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BG683NXLLC022581	CGZ 5809	1990	R\$ 22.513,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO .HIDRO JATEAMENTO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CH-01	VW 24250	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
98W2N82T26R609634	DTR 6812	2005	R\$ 79.300,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO COMBOIO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CL-01	VW 15180	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BW7682329R917488	EIZ 2863	2009	R\$ 82.012,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMCAMINHÃO.MUNCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CM-01	F12000 L	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BFXK82F9YD024137	DBG 6297	1999	R\$ 38.494,00





## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	CAVALO MECÂNICO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CT-12	CARGO 4532 E	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BFYCAWY49BB21279	EDV 4714	2008	R\$ 65.511,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO PRANCHA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CT-13	VW 24250	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BXN82489R940284	ELZ 7504	2009	R\$ 100.248,00



CLASSE OPERACIONAL	CAVALO MECÂNICO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CT-14	VV VM 310	VOLVO
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BVPOFOA9BE124388	ETB 4619	2010	R\$ 73.689,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO IRRIGADEIRA TOCO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	I-09	CEVROLLET 11000	GM/CHEVROLET
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BG5653NXGC030509	CGZ 6392	1986	R\$ 16.872,00





## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO .IRRIGADEIRA TOCO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	I-10	D 60	GM/CHEVROLET
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BG653NXHHC011556	CEW 5602	1987	R\$ 20.515,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO .IRRIGADEIRA TOCO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	I-12	VW 13.180 CNM	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BW7672369R919853	EIZ 2862	2008	R\$ 73.373,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO IRRIGADEIRA TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	I-13	2213	MERCEDES BENZ
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
3,45403E+13	BWQ 5366	1983	R\$ 40.778,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO IRRIGADEIRA TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	I-14	2318	MERCEDES BENZ
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BM386364RB009575	BVQ 4091	1994	R\$ 75.365,00



## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO .IRRIGADEIRA TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	I-15	CARGO 2422 E	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BFYCEHV3BBB74720	EVJ 2835	2010	R\$ 92.209,00



CLASSE OPERACIONAL	ONIBUS		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	ON-01	1318	MERCEDES BENZ
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BM384088NB937863	GKO 3347	1992	R\$ 20.000,00



CLASSE OPERACIONAL	ONIBUS		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	ON-02	CAIO 21 U	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BWRF82W22R205250	CZX 0104	2002	R\$ 25.000,00





## LAUDO AVALIAÇÃO FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS

**BOMBA ELÉTRICA R\$ 700,00**



**COMPRESSOR DE AR R\$ 1.800,00**



**COMPRESSOR DE AR R\$ 2.000,00**



**MAQUINA PNEUMÁTICA R\$ 2.000,00**



**MAQUINA PNEUMÁTICA R\$ 1.500,00**



**MAQUINA DE SOLDA R\$ 3.000,00**



**PRENSA HIDRÁULICA R\$ 3.000,00**



**LIXADEIRA R\$ 300,00**



**MASSARICO R\$ 1.500,00**



**TORNO / MORSA DE BANCADA R\$ 150,00**



**TORNO / MORSA DE BANCADA R\$ 150,00**



**TORNO / MORSA DE BANCADA R\$ 150,00**





MACACO  
HIDRÁULICO- 3  
UNIDADES R\$ 300,00



POLICORTE R\$ 500,00



FURADEIRA DE  
BANCADA R\$ 3.000,00



ESMERIL DE  
BANCADA R\$ 250,00



ESMERIL DE  
BANCADA / 2 R\$ 500,00



GIRAFÁ  
HIDRÁULICA R\$ 1.000,00



GERADOR DE  
ENERGIA R\$ 10.000,00



GERADOR DE  
ENERGIA R\$ 7.000,00



COMPRESSOR DE  
AR R\$ 20.000,00



CALIBRADOR DE  
PNEUS R\$ 800,00



MAQUINA DE SOLDA R\$ 3.000,00



MAQUINA DE  
GUIA R\$ 3.000,00





CARROCERIA R\$ 800,00



FILTROS HIDRÁULICO/AR R\$ 3.000,00



BOMBA R\$ 500,00



PLACAS DE SINALIZAÇÃO = R\$ 7.000,00



CAIXAS DE FERRAMENTAS - 7 UNIDADES R\$ 6.000,00



PNEUS - NOVOS / RESOLADOS NOVOS / 40 UNIDADES R\$ 30.000,00



**MOTOR BOMBA** R\$ 800,00



**SULCADOR** R\$ 10.000,00



**ESCADA** R\$ 150,00



**CONES** R\$ 1.800,00



**BATERIA** R\$ 500,00





## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
VEICULOS E SIMILARES	C-07	HY HR	HYUNDAI
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
95PZBN7KPDB049591	FIB 0893	2013	R\$ 53.196,00



CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
VEICULOS E SIMILARES	C-10	HAFEI TOWNER	HAFEI
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
LKHPC2CG6DAL00118	FRM 2511	2012	R\$ 16.318,00



CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
VEICULOS E SIMILARES	C-13	KIA BONGO K2500 HD	KIA
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
KNCSHX73AB7523095	ETR 6376	2010	R\$ 52.702,00



CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
VEICULOS E SIMILARES	K-01	VW KOMBI	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BWMF07X8AP006629	ELZ 7506	2009	R\$ 22.660,00



CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
VEICULOS E SIMILARES	K-02	VW KOMBI	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BWMF07X9AP006607	ELZ 7507	2009	R\$ 22.660,00



CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
VEICULOS E SIMILARES	K-03	VW KOMBI	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BWMF07X3BP009455	ETB 3478	2010	R\$ 24.660,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES BIFFI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 19:59, sob o número WRPR19702151929. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008854-39.2019.8.26.0506 e código 4A747EA.

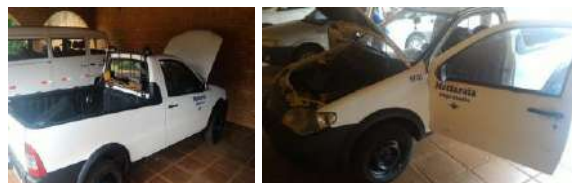
## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
VEICULOS E SIMILARES	K-04	VW KOMBI	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BWMF07X5CP000242	EYF 0224	2011	R\$ 27.660,00



CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
VEICULOS E SIMILARES	ST-03	FT STRADA	FIAT
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BD27803MA7207478	ENO 0251	2009	R\$ 19.900,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO. CARROCERIA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	C-11	F4000	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BFLF47G5XD013096	KDT 7871	1999	R\$ 40.693,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO.IRRIGADEIRA TOCO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CA-04	F11000	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
LA7QFG13654	CGZ 9643	1985	R\$ 20.864,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO. ESPARGIDOR		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CA-08	F14000 HD	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
DISTRIBUIÇÃO DE PINC	LCF 6218	1998	R\$ 37.533,00



## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO ESPARGIDOR		
<b>CLASSE MECANICA</b>	<b>FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>FABRICANTE</b>
CAMINHÕES E SIMILARES	CA-09	VW 15180	VOLKSWAGEM
<b>SERIE/CHASSI</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO FAB.</b>	<b>VALOR</b>
9BW7682349R923275	EIZ 2861	2009	R\$ 82.012,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO ESPARGIDOR		
<b>CLASSE MECANICA</b>	<b>FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>FABRICANTE</b>
CAMINHÕES E SIMILARES	CA-10	F12000 L	FORD
<b>SERIE/CHASSI</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO FAB.</b>	<b>VALOR</b>
9BFX2SLMOSDB04379	BYG 4031	1995	R\$ 33.191,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO ESPARGIDOR		
<b>CLASSE MECANICA</b>	<b>FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>FABRICANTE</b>
CAMINHÕES E SIMILARES	CA-11	CARGO 2422 E	FORD
<b>SERIE/CHASSI</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO FAB.</b>	<b>VALOR</b>
9BFYCEHVABB55147	EPS 9902	2010	R\$ 92.209,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO		
<b>CLASSE MECANICA</b>	<b>FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>FABRICANTE</b>
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-21	F12000 L	FORD
<b>SERIE/CHASSI</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO FAB.</b>	<b>VALOR</b>
9BFXK82F2YD023900	DBG 6298	1999	R\$ 38.494,00





## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-23	VW 16 170BT	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BWYTAGF2WRB12211	CKX 3520	1998	R\$ 57.810,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-24	CARGO 2422 E	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BFYCEHV07BB96312	DZV 6674	2007	R\$ 80.785,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-27	CARGO 1317 E	FORD
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9BFXCE2U6BBB63187	ETB 3476	2010	R\$ 68.507,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-28	VW 13.180 CNM	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
953467234AR029803	EPO 4081	2010	R\$ 81.120,00



## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-29	VW 13.180 CNM	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
953467233CR215044	FBN 0751	2011	R\$ 84.363,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-30	VV VM 220	VOLVO
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
93KPSN0C5CE136258	FBN 2671	2012	R\$ 102.068,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-31	VV VM 220	VOLVO
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
93KPSN0C8CE136366	FBN 5821	2012	R\$ 102.068,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-32	VV VM 220	VOLVO
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
93KPSN0C2CE136257	FBN 5791	2012	R\$ 102.068,00



## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-33	VV VM 220	VOLVO
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
93KPSN0C7CE136840	FGG 3924	2012	R\$ 102.068,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-34	VV VM 220	VOLVO
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
93KPSN0C8CE136839	FGG 4881	2012	R\$ 102.068,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-35	VW 23 230 WORKER	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9533G8241ER435809	FVP 6886	2014	R\$ 130.422,00



CLASSE OPERACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CAMINHÕES E SIMILARES	CB-36	VW 23 230 WORKER	VOLKSWAGEM
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
9533G8244ER435805	FQD 9795	2014	R\$ 130.422,00





## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

<b>CLASSE MECANICA</b>	<b>FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>FABRICANTE</b>
PRANCHA	CT-11	PRANCHA	RANDON
<b>SERIE/CHASSI</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO FAB.</b>	<b>VALOR</b>
	CGZ 3782	1988	R\$ 60.000,00



<b>CLASSE OPERACIONAL</b>	<b>PRANCHA</b>		
<b>CLASSE MECANICA</b>	<b>FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>FABRICANTE</b>
PRANCHA	PR-01	PRANCHA	FACCHINE
<b>SERIE/CHASSI</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO FAB.</b>	<b>VALOR</b>
	ETN 2035	2000	R\$ 60.000,00



<b>CLASSE OPERACIONAL</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b>		
<b>CLASSE MECANICA</b>	<b>FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>FABRICANTE</b>
MAQUINAS E SIMILARES	EH-03	138US-8	KOMATSU
<b>SERIE/CHASSI</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO FAB.</b>	<b>VALOR</b>
24259		2009	R\$ 120.000,00



<b>CLASSE OPERACIONAL</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b>		
<b>CLASSE MECANICA</b>	<b>FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>FABRICANTE</b>
MAQUINAS E SIMILARES	EH-08	CAT 313D2	CATERPILLAR
<b>SERIE/CHASSI</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO FAB.</b>	<b>VALOR</b>
	EH-08	2018	R\$ 270.000,00



<b>CLASSE OPERACIONAL</b>	<b>VASSOURA MECANICA</b>		
<b>CLASSE MECANICA</b>	<b>FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>FABRICANTE</b>
MAQUINAS E SIMILARES	MC-02	MINI CARREGADEIRA	CATERPILLAR
<b>SERIE/CHASSI</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO FAB.</b>	<b>VALOR</b>
CAT0216BJPWK00300		2017	R\$ 100.000,00



## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	MAQUINA DE GUIA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	MG-02	PK2700	PALFINGER
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
		2010	R\$ 15.000,00



CLASSE OPERACIONAL	MOTONIVELADORA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	MN-10	KM GD555	KOMATSU
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
B15188		2008	R\$ 140.000,00



CLASSE OPERACIONAL	MOTONIVELADORA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	MN-13	CAT 120K	CATERPILLAR
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
CAT0120KTJAP04881		2013	R\$ 280.000,00



CLASSE OPERACIONAL	PÁ CARREGADEIRA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	PC-10	W 20 B	CASE
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
		1988	R\$ 75.000,00



CLASSE OPERACIONAL	PÁ CARREGADEIRA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	PC-14	ZL30G	XCMG
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
13G0100099		2010	R\$ 60.000,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES BIFFI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 19:59, sob o número WRPR19702151929. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008854-39.2019.8.26.0506 e código 4A747EA.



## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	PÁ CARREGADEIRA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	PC-17	12-D	NEW HOLLAND
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
HBZN012DLEAE105665		2014	R\$ 160.000,00



CLASSE OPERACIONAL	ROLO PNEU		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RC-05	DY CP 221	DYNAPAC
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
2262BR2492		2008	R\$ 140.000,00



CLASSE OPERACIONAL	ROLO PNEU		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RC-06	XCMG XP 201	XCMG
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
		2010	R\$ 65.000,00



CLASSE OPERACIONAL	RETRO ESCAVADEIRA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RE-01	LB 90 4X2	NEW HOLLAND
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
NAAH20318		2011	R\$ 70.000,00



CLASSE OPERACIONAL	RETRO ESCAVADEIRA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RE-02	B90B 4X4	NEW HOLLAND
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
HBZNB90BLDAH07286		2011	R\$ 85.000,00





## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	ROLO LISO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RV-05	TT SPV-68	TEMA - TERRA
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
		1988	R\$ 40.000,00



CLASSE OPERACIONAL	ROLO LISO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RV-08	DY CA 150A	DYNAPAC
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
68095356		2008	R\$ 90.000,00



CLASSE OPERACIONAL	ROLO PATA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RV-10	DY CA 250	DYNAPAC
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
		1999	R\$ 85.000,00



CLASSE OPERACIONAL	ROLO PATA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RV-12	MU VAP 70 P	MULLER
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
2070141158		2014	R\$ 120.000,00



CLASSE OPERACIONAL	ROLO PATA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RV-13	MU VAP 70 P	MULLER
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
6070.14.1211		2014	R\$ 120.000,00



## LAUDO de avaliação

### Equipamentos, implementos, caminhões e veículos.

CLASSE OPERACIONAL	ROLO LISO		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	RV-15	CC-43	DYNAPAC
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
661B200		1989	R\$ 65.000,00



CLASSE OPERACIONAL	TRATOR PNEU		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	TR-01	TRATOR VALMET	VALTRA
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
354340205		1999	R\$ 35.000,00



CLASSE OPERACIONAL	VIBRO ACABADORA		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
MAQUINAS E SIMILARES	VA-03	TEREX - CIFALI 421	TEREX
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
		2008	R\$ 180.000,00



CLASSE OPERACIONAL	UTILITARIOS		
CLASSE MECANICA	FROTA	MODELO	FABRICANTE
CARRO PARTICULAR	VP-70	TUCSON TURBO GL	HYUNDAI
SERIE/CHASSI	PLACA	ANO FAB.	VALOR
95PJ2812GJB002045	FXZ 4777	2017	R\$ 110.123,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES BIFFI, Tabelião de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 19:59, sob o número WRPR19702151929. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008854-39.2019.8.26.0506 e código 4A747EA.

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

**Data de referência: Junho de 2018.**

**Técnico em Transações Imobiliárias:**

**IZABEL CRISTINA COSTA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 100.118, Corretora de Imóvel há cerca de 30 anos, sócia proprietária de imobiliária, portadora do CRECI/SP – 44.149-F, Curso sobre Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica com Certificado de Registro de Avaliador Imobiliário, inscrição no CNAI – no. 18.513, Curso de Perito Avaliador junto a FAAP/RP com certificado em 15/03/2017. Estabelecida profissionalmente na Rua Altino Arantes, 526 cep 14025-030- Ribeirão Preto-SP. Fone (16) 2111.5650 e 99107.0938.

### **ÍNDICE**

**01. Solicitante**

**02. Objetivo do presente parecer**

**03. Descrição sumária dos imóveis**

**04. Características**

**04.1. Condomínio**

**04.2. Infraestrutura**

**05. Critério**

**06. Vistoria**

**07. Resultado**

**07.1. Imóvel:-** Comercial situado na Av. Independência, 774.

**08. Destinação**



## 09. Termo de encerramento

## 10. Anexo fotográfico

### 01. SOLICITANTE

**SR. LUPÉRCIO MATTARAIA**

### 02. OBJETIVO

O presente trabalho tem por objetivo a apuração do valor atual de mercado para venda, dos imóveis abaixo descritos de utilização comercial e residencial que compõe o presente laudo, na cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP.

### 03. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS IMÓVEIS

Comercial situado na Av. Independência, 774, sendo área do terreno de 300mts e área construída conforme IPTU 368,73. Existe no local a construção de um prédio tipo sobrado, para fins comerciais, com estacionamento frontal para 05 carros, 04 salas superiores com 03 banheiros, 03 salas inferiores com 02 banheiros, 01 edícula sobradada nos fundos com 02 salas, 01 banheiro, 01 copa, 01 cozinha, etc, estando o mesmo localizado em área nobre da cidade. Análise visual de acabamento considerado nível médio alto. Imóvel Matriculado na PMRP sob o no. 10.449 e registrado no 2º. CRI local matricula 10.857. **Valor apurado para venda em R\$ 1.843.650,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e três mil seiscientos e cinquenta reais) equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o metro quadrado**, incluso terreno e construção. Podendo haver variação para menor ou maior pelas ofertas de mercado em até 10%. m2 apurado. Parâmetros comparativos em anexo.

Para os imóveis acima vistoriados seu aproveitamento econômico terá um percentual de 0,5% de retorno em termos

de aluguéis, o que em melhores condições econômicas do país, poderão sofrer variações para mais.

#### **04. INFRA ESTRUTURA**

Todos os imóveis acima mencionados estão situados em bairros, dotado de pavimentação denominada como asfalto, e possuem como serviços urbanos básicos:

- rede de distribuição de água e esgoto
- rede de distribuição de energia elétrica
- rede de telefonia
- coleta de lixo
- transporte coletivo
- rede de distribuição de internet
- rede bancária, etc

#### **05. CRITÉRIO**

Segundo o texto base da NBR 14.653 da ABNT, a definição de Valor de Mercado é a “quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.

Para a identificação do valor de mercado, no caso presente, a metodologia utilizada será o MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

**“O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis. Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características dos comparados e os atributos dos dados obtidos são efetuados

através de pesquisa de mercados de imóveis em oferta para venda.

Portanto esse trabalho será alicerçado em pesquisa de mercado e ainda preços ofertados, através de comparação de dados com bens assemelhados quanto as suas características. Os valores mensurados pela Prefeitura Municipal local estão distorcidos da realidade do mercado.

#### **06. VISTORIA**

Os imóveis avaliando foram visitados externamente e internamente, pessoalmente, no dia 28/06/2018, suas medidas foram conferidas através de dados da municipalidade, bem como checado diretamente no local, estando de acordo com informações obtidas pelo Solicitante.

**07. Destinação :-** Os imóveis encontram-se em bom estado de uso e conservação nesta data de vistoria, servindo ao que se destina.

#### **08. TERMO DE ENCERRAMENTO**

O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é composto por 05 laudas digitadas somente no anverso, além de duas laudas contendo fotos dos imóveis ora avaliando, via Google, espelho de cadastro de IPTU, certidão de valor venal, etc, estando todas as folhas rubricadas, sendo que esta última está assinada, todas no original não comportando cópias Xerox.

Ribeirão Preto, 28 de Junho de 2018.

**IZABEL CRISTINA COSTA**  
**Creci/SP -44.149 -F      CNAI -18.513**

ANEXOS:-

Espelho de Cadastro de IPTU  
Comparativos





28/06/2018 Magna Imóveis E Administração

Cadastro: **10449**Ocupação: **Predial**Principal Proprietário: **MATTARAIA ENGENHARIA INDUSTRIA E**Matrícula: **0010857**

Compromissário:

Cartório: **II****Localização do Imóvel**Setor: **101**Logradouro: **AV INDEPENDENCIA**Número: **774**

Complemento:

Quadra: **0000**Lote: **35**Bairro: **VL DOMPEDRO II**CEP: **14026561****Endereço de Entrega**Logradouro: **AV INDEPENDENCIA**Número: **774**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**CEP: **14010210**Área Terreno: **300.00 m<sup>2</sup>**Área Edificação Principal: **290.53 m<sup>2</sup>**Área Edificação Secundária: **0.00 m<sup>2</sup>**Área Complementar: **78.20 m<sup>2</sup>**Área de Lazer: **0.00 m<sup>2</sup>****Proprietários:**

<b>Tipo Proprietário</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Documento</b>
PRINCIPAL PROPRIETAR	MATTARAIA ENGENHARIA INDUSTRIA E	50426097000177

**ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE.**



HOME FAVORITOS BUSCAS E ALERTAS QUANTO VALE? BUSCA NO MAPA DICAS TEMPORADA

O que você precisa?

Qual tipo?

Onde?

Ver todas as localidades ⓘ

Comprar

Alugar

Lançamentos

Prédio Inteiro

RIBEIRAO PRETO - SP

+

faixa de preço? ▾

quartos ▾

suítes ▾

vagas ▾

área (m²) ▾

Busca avançada ▾

BUSCAR

INÍCIO > PRÉDIOS INTEIROS PARA COMPRAR > PRÉDIOS INTEIROS À VENDA EM RIBEIRÃO PRETO, SP > AVENIDA INDEPENDÊNCIA

## 7 prédios inteiros à venda na Avenida Independência em Ribeirão

Preto - SP

Ordenar por Relevância

FAVORITOS



**R\$ 1.400.000**

### Jardim América

Avenida Independência •

4 vagas

255m<sup>2</sup>

Prédio Inteiro em Jardim América: Prédio comercial de dois pavimentos com 5 salas no terreo sendo 2 voltadas para frente com fachadas de vidro, 4 salas fechadas no segundo pavimento, 2 banheiros separados, banheiro acessível, edícula com 1

Atualizado hoje



JFC IMOBILIARIA.

Ver detalhes

CONTATAR



**R\$ 3.200.000**

### Alto da Boa Vista

Avenida Independência • Ribeirão Preto SP

1132m<sup>2</sup>

Prédio Inteiro em Alto da Boa Vista: Salao com 05 salas, 05 banheiros, vao livre e paredes de drywall, cozinha, estacionamento subterraneo. Proximo ao China Box. Ref. Imovel: 6307

Atualizado hoje



JFC IMOBILIARIA.

Ver detalhes

CONTATAR



**ALUGO**

**R\$ 920.000**

IPTU: R\$ 307

### Vila Seixas

Avenida Independência • Ribeirão Preto SP

5 vagas

300m<sup>2</sup>

Prédio Inteiro com interfone em Vila Seixas: Prédio Comercial Vila Seixas. 06 Salas, 03 banheiros, refeitório e 05 vagas de garagem. - 27/06/2018

Atualizado ontem

MAGNA IMOVEIS

Ver detalhes

CONTATAR





## 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LINEU MATTARAIA, brasileiro, natural de São Joaquim da Barra – SP, nascido aos 17.08.1949, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, maior, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 0600510300, portador da Carteira de Identidade RG. N.º4.396.797-8-SSP-SP e do CPF nº 550.774.478-53, residente e domiciliado à Rua Tibiriçá, 884 apto 114, Centro – CEP 14010-090, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

LINCOLN MATTARAIA, brasileiro, natural de São Joaquim da Barra - SP, nascido aos 14.01.1946, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, maior, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 0600399346, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.634.920-SSP-SP e do CPF nº 550.774.398-34, residente e domiciliado à Avenida Prof. João Fiúza nº 2161, apto 64, Edifício Normandie, Jardim Canadá – CEP 14024-250, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e

VERA LÚCIA MARTONE BRANCO MATTARAIA, brasileira, natural de Pirajuí-SP, viúva, advogada, nascida em 06/02/1953, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.180.552-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 062.633.048-39, residente e domiciliada na Avenida Leais Paulista, nº 605, Jardim Irajá, apto 41, CEP 14020-650, na cidade de Ribeirão Preto/SP,

Sócios componentes da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de ENGENHARIA MATTARAIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme contrato social arquivado sob nº 35.220.516.731 em 22.02.2006, e última alteração arquivada sob o nº 466.595/18-9 em 18/10/2018, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.871.727/0001-93 e Inscrição Estadual nº 582.701.378.112, têm entre si justos e contratados a presente alteração de contrato social, no que se refere a alteração da razão social, alteração de endereço social, admissão de novo sócio na sociedade e alteração do capital social, acrescendo e modificando o seguinte:

### 1) DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1 - Os sócios em comum acordo decidem alterar a razão social da empresa, para tanto, passam alterar a redação da Cláusula Primeira do Contrato Social, que passará a vigorar da seguinte forma:

*“PRIMEIRA- A sociedade será empresária do tipo limitada e girará sob a denominação social de “ARBEITT INFRAESTRUTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”, podendo assinar pela firma, os sócios, Lincoln Mattaraia e Lineu Mattaraia, em conjunto, ou isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da*





sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.”

## 2) DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO SOCIAL

2.1 – Os sócios em comum acordo decidem alterar o endereço da sede social, que atualmente está instalada à Rodovia Anhanguera – Km 305, s/n – conjunto 03 – Recreio Anhanguera – CEP 14097-140, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, passando para o seguinte endereço: “Avenida Maurílio Biagi, nº 800, sala nº 502, Ribeirânia, CEP: 14.096-075, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo”.

2.2 – Tendo em vista a alteração da sede da sociedade, em comum acordo os sócios decidem alterar a redação da Cláusula Terceira, que passará a vigorar da seguinte forma:

“TERCEIRA – A sociedade terá sua sede instalada na Avenida Maurílio Biagi, nº 800, sala nº 502, Ribeirânia, CEP: 14.096-075, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e terá duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de fevereiro de 2006.”

## 3) DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

3.1 - Os sócios em comum acordo decidem admitir/incluir no seu quadro societário uma nova sócia, cujos dados seguem abaixo:

**MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.426.097/0001-77, Inscrição Estadual nº 582.126.017.112, com sede instalada à Rodovia Anhanguera - Km 305-A, Marginal Direita – Recreio Anhanguera, s/n, cj 02 – CEP 14001-970, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Lincoln Mattaraia**, representante da sócia 3L PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.; **Lineu Mattaraia**, representante da sócia 4M PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., e **Vera Lúcia Martone Branco Mattaraia**, representante da sócia ENGMATT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

## 4 – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

4.1 – Tendo em vista o ingresso da nova sócia no quadro societário, por unanimidade, os sócios decidem aumentar o capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado, para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com o aumento de R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), aumento esse subscrito e integralizado, neste ato, por bens móveis, pela sócia ora admitida, **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cuja descrição e valor de cada um segue abaixo:

- (i) Trator Agrícola MF 299/4 – Massey Ferguson – ano 1998 – nº série: 5718000878 – valor: R\$ 20.000,00;
- (ii) Moto Niveladora – 120H – Caterpillar – ano 2009 – nº série: 5FM06605 – valor: R\$ 130.000,00;
- (iii) Rolo de Pneu – AP 26 – Muller – ano 2010 – nº série: 1042.10.1085 – valor: R\$ 105.000,00;



- (iv) Rolo Compactador – CB534D – Caterpillar – ano 2010 – n° série: PC8M00406 – valor: R\$ 112.700,00;
- (v) Escavadeira Hidráulica – EC140 – Volvo – ano 2014 – n° série: VCEC140BLE0040680 – valor: R\$ 130.000,00;
- (vi) Escavadeira Hidráulica – XE210 – XCMG – ano 2012 – n° série: XCMG102150BCU3268 – valor: R\$ 100.000,00;
- (vii) Vibro Acabadora de Asfalto – VDA 600 – Terex – ano 2012 – n° série: 03.1201.959 – valor: R\$ 160.000,00;
- (viii) Moto Niveladora – RG 140B – New Holland – ano 2006 – n° série: N6 AF000186 – valor: R\$ 80.000,00;
- (ix) Pá Carregadeira – W20E – Case – ano 2009 – n° série: N8AE02405 – valor: R\$ 110.000,00;
- (x) Rolo Compactador – SP 3000 – Tema Terra – ano 1991 – n° série: 2868Q – valor: R\$ 25.000,00;
- (xi) Escavadeira a Cabo (Drag-Line) – 22B – Bucyrus - ano 1990 – n° série: 523 – valor: R\$ 25.000,00;
- (xii) Escavadeira a Cabo (Drag-Line) – 22B – Bucyrus - ano 1990 – n° série: 22FB – valor: R\$ 25.000,00;
- (xiii) Rolo Compactador – VAP 70 – Muller – ano 2011 – n° série: 6070.11.775 – valor: R\$ 80.000,00
- (xiv) Veículo Placa AWT 1849 – Renavam: 529214687 – ano de fabricação: 2013 – ano e modelo: 2013 – Ford Cargo 1519 4x2 – Valor: R\$ 147.300;
- (xv) Veículo Placa: FNG7738 - Renavam: 588076228 - Ano fabricação: 2013 -Ano Modelo - 2014 Modelo: I/AUDI Q3 2.0TFSI – Valor: R\$ 85.000,00;
- (xvi) Veículo Placa: FVF 4646 – Renavam: 1112673692 – Ano Fabricação: 2017 – Ano Modelo: 2017 – Modelo: HONDA/CIVIC G10 SPORT 2.0 EX CVT – Valor: R\$ 90.000,00; e
- (xvii) Veículo Placa: FGG5782 - Renavam: 491874308 - Ano fabricação: 2012 Ano Modelo: 2013 - Modelo: I/VW JETTA HIGHLINE 2.0 TSI – Valor: R\$ 60.000,00.

4.2 – Tendo em vista o aumento do capital social, conforme acima mencionado, o total do capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

LINEU MATTARAIA.....	5.000 qts	R\$	5.000,00
LINCOLN MATTARAIA.....	5.000 qts	R\$	5.000,00
VERA LÚCIA M.B. MATTARAIA.....	5.000 qts	R\$	5.000,00
MATTARAIA ENG. IND. E COMÉRCIO LTDA.....	1.485.000 qts	R\$	1.485.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.500.000 qts</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

4.3 – Por força da presente alteração, os sócios, por unanimidade, decidem alterar a redação da Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“QUARTA - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em Bens, Direitos e/ou Moeda Corrente do País, ficando sua totalidade, distribuída entre os sócios, em partes iguais, ou seja:*

LINEU MATTARAIA.....	5.000 qts	R\$	5.000,00
LINCOLN MATTARAIA.....	5.000 qts	R\$	5.000,00
VERA LÚCIA M.B. MATTARAIA.....	5.000 qts	R\$	5.000,00
MATTARAIA ENG. IND. E COMÉRCIO LTDA.....	1.485.000 qts	R\$	1.485.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES BIFFI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 19:59, sob o número WRPR19702151929. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008854-39.2019.8.26.0506 e código 4A747EA.



**TOTAL.....1.500.000 qts R\$ 1.500.000,00**

Por fim, tendo em vista as alterações acima mencionadas, resolvem as partes consolidar o contrato social, que passará a vigorar da seguinte forma:

### **DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS**

**LINEU MATTARAIA**, brasileiro, natural de São Joaquim da Barra – SP, nascido aos 17.08.1949, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, maior, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 0600510300, portador da Carteira de Identidade RG. N.º4.396.797-8-SSP-SP e do CPF nº 550.774.478-53, residente e domiciliado à Rua Tibiriçá, 884 apto 114, Centro – CEP 14010-090, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

**LINCOLN MATTARAIA**, brasileiro, natural de São Joaquim da Barra - SP, nascido aos 14.01.1946, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, maior, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 0600399346, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.634.920-SSP-SP e do CPF nº 550.774.398-34, residente e domiciliado à Avenida Prof. João Fiúza nº 2161, apto 64, Edifício Normandie, Jardim Canadá – CEP 14024-250, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

**VERA LÚCIA MARTONE BRANCO MATTARAIA**, brasileira, natural de Pirajuí – SP, viúva, advogada, nascida em 06/02/1953, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.180.552-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 062.633.048-39, residente e domiciliada na Avenida Leais Paulista, nº 605, Jardim Irajá, apto 41, CEP 14020-650, na cidade de Ribeirão Preto/SP, e

**MATTARAIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.426.097/0001-77, Inscrição Estadual nº 582.126.017.112, com sede instalada à Rodovia Anhanguera - Km 305-A, Marginal Direita – Recreio Anhanguera, s/n, cj 02 – CEP 14001-970, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Lincoln Mattaraia**, representante da sócia **3L PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**; **Lineu Mattaraia**, representante da sócia **4M PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **Vera Lúcia Martone Branco Mattaraia**, representante da sócia **ENGMATT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**,

Sócios componentes da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **ARBEITT INFRAESTRUTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, conforme contrato social arquivado sob nº 35.220.516.731 em 22.02.2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.871.727/0001-93 e Inscrição Estadual nº 582.701.378.112, e última alteração contratual registrada sob o nº 466.595/18-9, em sessão realizada em 18/10/18.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES BIFFI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 19:59, sob o número WRPR19702151929. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008854-39.2019.8.26.0506 e código 4A747EA



## CAPÍTULO I

### Do Tipo, Denominação e seu uso, Objeto, Sede e Prazo de duração

PRIMEIRA- A sociedade será empresária do tipo limitada e girará sob a denominação social de **ARBEITT INFRAESTRUTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, podendo assinar pela firma, os sócios, Lincoln Mattaraia e Lineu Mattaraia, em conjunto, ou isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

- a - construção de prédios em geral;
- b - empreitadas da construção civil;
- c - administração de obras em geral;
- d - projetos de construção e similares;
- e - outros segmentos da construção civil;
- f - pavimentação, terraplenagem, infraestrutura, produção de guias e postes para uso próprio ou de terceiros;
- g - prestação de serviços de preparação de argamassa;
- h - prestação de serviços de preparação de concreto;
- i - participar no capital de outras sociedades, nacionais e estrangeiras;
- j - serviços de saneamento ambiental, tais como: dragagem e desassoreamento de córregos, roçada de margens, coleta e transporte de material vegetal;
- k - serviços de saneamento básico, tais como: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de agentes de saúde, varrição de logradouros, implantação e manutenção de aterros sanitários;
- l - serviços de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- e
- m - serviços de administração de fundo por contrato ou comissão;

TERCEIRA – A sociedade terá sua sede instalada na Avenida Maurílio Biagi, nº 800, sala nº 502, Ribeirânia, CEP: 14.096-075, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e terá duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de fevereiro de 2006.

§ Único - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

## CAPÍTULO II

### Do capital e das quotas

QUARTA - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em Bens, Direitos e/ou Moeda Corrente do País, ficando sua totalidade, distribuída entre os sócios, em partes iguais, ou seja:

LINEU MATTARAIA.....	5.000 qts	R\$	5.000,00
LINCOLN MATTARAIA.....	5.000 qts	R\$	5.000,00
VERA LÚCIA M.B. MATTARAIA.....	5.000 qts	R\$	5.000,00
MATTARAIA ENG. IND. E COMÉRCIO LTDA.....	1.485.000 qts	R\$	1.485.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.500.000 qts</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil-Lei 10406-02

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e a cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

### CAPÍTULO III

#### Da Administração e Responsabilidade Técnica

SEXTA - A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, pelos sócios Lineu Mattaraia e Lincoln Mattaraia, os quais serão auxiliados na administração por Vera Lúcia Martone Branco Mattaraia, todos já qualificados no



preâmbulo deste instrumento, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, que serão levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade.

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 5º - O administrador designado em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

§ 6º - A sociedade se obriga a manter o Departamento Técnico de Engenharia e Planejamento Técnico, sob a responsabilidade dos sócios Lincoln Mattaraia, engenheiro civil - CREA n.º 0600399346 e Lineu Mattaraia, engenheiro civil - CREA n.º 0600510300.

§ 7º - A sociedade se compromete para todos os efeitos de direito, que os encargos técnicos compreendidos no objeto social, ficarão sempre sob a responsabilidade dos profissionais habilitados, os quais terão absoluta independência no desempenho de suas funções, conforme preceitua a Lei 5.914 de 24.12.1966 e a resolução n.º 214 de 10.01.1972 em seu artigo III, item 6 do CONFEA.

SÉTIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

## CAPÍTULO IV

### Das Reuniões

OITAVA - As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.



§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ 4º - A reunião toma-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

## CAPÍTULO V

### Das Deliberações dos Sócios

NONA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a - aprovação das contas da administração;
- b - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c - a destituição dos administradores;
- d - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e - a modificação do contrato social;
- f - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h - o pedido de recuperação judicial/extrajudicial.

DÉCIMA - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO VI



### Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DECIMA PRIMEIRA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

### **CAPÍTULO VII**

DÉCIMA QUINTA - O exercício social coincidirá com o ano civil.



§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º - A reunião dos sócios ocorrerá para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanços não poderão fazer parte os administradores não sócios.

§ 4º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 5º - Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

§ 6º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 7º - Convencionam-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

## CAPÍTULO VIII

### Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - Código Civil e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.

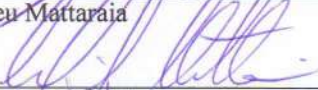
DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.




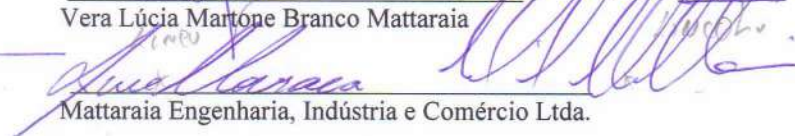
E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios e duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Lineu Mattaraia

  
\_\_\_\_\_  
Lincoln Mattaraia

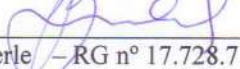
  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Martone Branco Mattaraia

  
\_\_\_\_\_  
Mattaraia Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

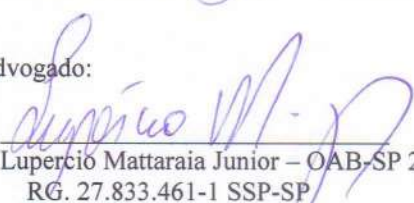


TESTEMUNHAS:

1º   
\_\_\_\_\_  
Silvio Adriano Almeida Amaral – RG nº 15.170.136-SSP-SP

2º   
\_\_\_\_\_  
Jaqueline Zumerle – RG nº 17.728.719-6-SSP-SP

Advogado:

  
\_\_\_\_\_  
Lupercio Mattaraia Junior – OAB-SP 252.927  
RG. 27.833.461-1 SSP-SP



**JUCESP**

# ANEXO VII

Luís Antônio Delomo Pandolfo

CORECON 13591, CRC  
1SP86087/O-2 e CRA-SP  
125.884

## **LUÍS ANTÔNIO DELOMO PANDOLFO**

Brasileiro, Casado, RG – 6.377.058-1-SSP/SP

### **PANDOLFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

CNPJ – 10.924.177/0001-38

Escritório na Rua Manoel Ache, 125

CEP 14020-590 - Ribeirão Preto – São Paulo

Fone: Cel. (16) 9993 4172 (16) 32347980

Email: luispandolfo@terra.com.br

luispandolfo@pandolfocusultoria.com.br

### ***Síntese de Qualificações***

- Experiência nas áreas administrativa e financeira, abrangendo uma série de funções como finanças, contabilidade, custos, tributário, planejamento econômico e financeiro, organização, incorporação, constituição de holding, plano econômico para recuperação de empresas, auditoria, perícia judicial como assistente técnico, etc.

### ***Formação Acadêmica***

- Ciências Contábeis (CRC 1SP86087/O-2), Ciências Econômicas (Corecon 13591) e Administração de Empresas (CRA-SP 125.884), pela Instituição Universitária Moura Lacerda.
- MBA em Gestão Empresarial pela FGV - Fundação Getúlio Vargas/COC, TCC – Trabalho de Conclusão de Curso foi sobre Planejamento Estratégico.
- Curso de extensão universitária em auditoria e análise de balanços, pela Instituição Universitária Moura Lacerda.
- Curso IFRS (Normas Internacionais de Contabilidade) pelas Faculdades COC/FBM Cursos.
- Curso de Auditoria e Perícias pela FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado. (Ribeirão Preto – SP)



- Curdo de Direito Condominial pela - FAAP Fundação Armando Alvares Penteado. (Ribeirão Preto – SP)
- Participação em vários cursos de capacitação e seminários relacionados com as áreas: financeira, contabilidade, custos, planejamento estratégico, planejamento econômico e financeiro, tecnologia da informação, recursos humanos e sistema da qualidade, avaliações, etc.
- Curso sobre sistemas de informações e estágio na IBM (cliente servidor) em Nova York (EUA).

### ***Histórico Profissional***

#### **Atividade autônoma atualmente**

- Consultoria e empresarial e execução nas áreas de custos, contabilidade, organização, planejamento econômico, financeiro, tributário, planejamento sucessório, avaliações, auditorias e perícias.

#### **Empresas que atua com contrato permanente**

**Construtora Industrial e Cial. Said Ltda  
Construtora Said Ltda. e demais empresas do grupo  
"SAID". Compreendendo 15 (quinze) empresas do  
ramo de empreendimentos imobiliários (loteamentos)**

Ribeirão Preto - SP

Atividade - Pedreira, construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários.

Assessoria e consultoria contábil, tributária e contador responsável.

**Ribpav Engenharia de Pavimentação S/A**

Ribeirão Preto - SP

Atividade - Usina de Asfalto e fábrica de tubos

Gestão administrativa, financeira e contador responsável.

**CMR Condutores Elétricos Ltda. (com coligada em Vitória - ES)**

Guaxupé - MG

Atividade – Industria e comércio de condutores elétricos

Assessoria e consultoria contábil, tributária, custos, orçamento econômico- financeiro, e responde como contador.

**Extremo Norte Logística Eireli** (mais 3 empresas do grupo)

Ribeirão Preto – SP

Atividade – Logística de transporte e armazém geral.

Assessoria e consultoria contábil, tributária, e responde como contador.

**Lukro's Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.**

Ribeirão Preto – SP

Atividade – Distribuidora de produtos alimentícios (Nestlé).

Assessoria contábil, tributária e responde como contador.

**Carvalho Multisserviços Eireli**

Ribeirão Preto – SP

Atividade – Prestação de serviços de transporte, limpeza e manutenção de instalações.

Assessoria contábil, tributária e membro do conselho de administração.

**Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**

Ribeirão Preto – SP

Atividade – Infra estrutura, terraplenagem e pavimentação.

Assessoria Econômica-Financeira e cuida das Holding's familiares.

**Serquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. (mais 2 empresas)**

Sertãozinho – SP

Atividade – Indústria e comércio de produtos químicos e, transporte.

Assessoria e consultoria contábil, tributária, e responde como contador.

**Gruppioni Equipamentos Industriais Ltda.**

Cravinhos - SP

Atividade – Indústria e comércio de equipamentos industriais

Assessoria e consultoria contábil, tributária, e responde como contador.

Escritório com prestação de serviços contábeis para diversas empresas sediadas em Ribeirão Preto – SP; Auditoria Condominial, Perícias como assistente, Plano Econômico.

## **Atividades anteriores**

### **Cooperativa Nacional Agro Industrial – Coonai (Leite Nilza)**

- Sociedade cooperativa com atividade de laticínios, na captação, industrialização e comercialização. sediada em Ribeirão Preto-SP,
- Admitido em 1977, inicialmente como auditor por um ano, como contador por dois anos, como gerente administrativo e financeiro por 17 e como coordenador/diretor administrativo e financeiro até maio/2002.
- Elaboração do projeto Recoop
- Contador responsável durante o período de 1977 a 2002.

### **Cooperativa Central Leite Nilza**

- Sociedade cooperativa com ramo de laticínios, na industrialização e comercialização, sediada em Ribeirão Preto-SP, com faturamento anual de R\$150 milhões. (extinta)
- Esta Cooperativa, surgiu da junção das Cooperativas Coonai (Rib. Preto-SP), Casmil (Passos-MG) e Carmo do Rio Claro (Carmo do Rio Claro-MG), formada pelos parques industriais, mercado e marcas da Coonai.
- Participei ativamente de todos os processos de reestruturação administrativa e de foco de negócios.
- Participei ativamente no processo de constituição da Cooperativa Central Leite Nilza, tendo executado todos os estudos econômicos e financeiros e, coordenado a implantação do projeto.
- Fiz parte da equipe que desenvolveu e implantou o sistema da qualidade I S O 9002, no ano de 1998, tendo atuado como representante da administração até 2002.
- Coordenei o projeto de reestruturação da área de informática, tendo sido implementado com a equipe da área, a filosofia cliente servidor.



- Como Coordenador/Diretor Administrativo e financeiro, tanto na Coonai como na Leite Nilza, coordenei às áreas de finanças, crédito e cobrança, contabilidade, custos, fiscal, informática, planejamento econômico e financeiro, logística de distribuição e recursos humanos.

### ***Outras Atividades Profissionais***

- Fui membro da equipe de desenvolvimento e implantação da Cooperativa de Crédito Rural Coonai – Credicoonai, fundada em 1984 e contador técnico responsável pela contabilidade perante o Bacen, durante o período de 1984 até 1998.
- Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Coonai, da qual também ajudei a organização e implantação.

# ANEXO VIII

## CURRICULO

DR. AGUINALDO ALVES BIFFI

OAB/SP 128.862

**INFORMAÇÕES PESSOAIS****AGUINALDO ALVES BIFFI**

Endereço Rua Maestro Ignácio Stábile, 517, Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto, SP, Brasil  
 Telefone +55 16 992093388 +55 16 36200210  
 e-mail [aguinaldo@biffiadvogados.com.br](mailto:aguinaldo@biffiadvogados.com.br)  
 Data de nascimento 17/05/1964

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Formação **Advogado (OAB/SP 128.862)**  
 Instituição Universidade de Ribeirão Preto - Faculdade de Direito Laudo de Camargo – Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil

Formação **Especialista em Direito Tributário**  
 Instituição Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo - Brasil

Formação **Técnico em Administração de Empresas**  
 Instituição Colégio Otavo Bilac – São José dos Campos – São Paulo - Brasil

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Curso **Formação e Reciclagem de Administradores Judiciais**  
 Instituição IBAJUD-Instituto Brasileiro de Administração Judicial

Curso **Curso de Contabilidade**  
 Instituição PROCED- Normas e procedimentos – Ribeirão Preto – São Paulo

Curso **Curso de Matemática Financeira e Análise de Investimentos**  
 Instituição Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA – São José dos Campos – São Paulo - Brasil

Curso **Curso de Mercado de Capitais**  
 Instituição Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA – São José dos Campos – São Paulo – Brasil

Curso **MBA em Direito da Empresa e da Economia (Incompleto)**  
 Instituição Fundação Getúlio Vargas – São Paulo – Brasil

Curso **Curso de Ciências Econômicas**  
 Instituição Universidade do Vale do Paraíba – São José dos. Campos – SP (Incompleto)

Curso **Curso sobre Direito Internacional e Direito Comparado**  
 Instituição Universidade de Ribeirão Preto - Faculdade de Direito Laudo de Camargo – Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil

Curso **Curso sobre Contratos Internacionais**  
 Instituição Associação Brasileira de Direito Econômico – Curitiba – Paraná - Brasil.



**EXPERIÊNCIA LABORAL**

Cargo **Advogado titular do Escritório Aguinaldo Biffi Sociedade de Advogados**  
 Área de atuação Direito Tributário; Direito Societário; Sucessão Patrimonial; Recuperação Judicial e Falências.

Cargo **Administrador Judicial Nomeado**  
 Área de atuação

- Processo nº 1003135-09.2017.8.26.0066 2ª vara cível Barretos / SP Indústria Mecânica Andrade Ltda
- Processo nº 1003207-64.2015.8.26.0066 1ª vara cível Barretos / SP Target Exportação e Importação Ltda

Cargo **Expositor e Palestrante**  
 Área de atuação Direito Tributário, Direito Societário e Recuperação Judicial.

**CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS**

**Português:** Idioma Nativo  
**Espanhol:** Avançado (escrito e falado)  
**Inglês:** Avançado (escrito e falado)

Membro da Comissão de Estudos sobre Recuperação Judicial e Falências da Ordem dos Advogados do Brasil (12ª Subseção).

Membro Relator do Conselho Fiscal da Associação Musical de Ribeirão Preto (mantenedora da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto).

Membro do Conselho Consultivo da Fundação Theatro Pedro II de Ribeirão Preto/SP.

Membro do Conselho de Prerrogativas das 6ª Região da Ordem dos Advogados do Brasil.

Presidente do Conselho de Prerrogativas das 6ª Região da Ordem dos Advogados do Brasil (2012 – 2015).

Membro do Conselho Consultivo/Administrativo de Sociedades Empresarias: Ventura Central Geradora Eólica (Paraíba); BCA Verseidag Textil Ltda (São José dos Campos/SP); Raphury Ind. Têxtil Ltda (Ibitinga/SP e Estância/SE); K.O. Máquinas Agrícolas Ltda (Jaboticabal/SP).

Secretário Estadual de Assuntos Jurídicos do Grande Oriente de São Paulo, federado ao Grande Oriente do Brasil, de 2007 a 2015 (Entidade Não Governamental).

Autor de vários artigos em jornais e revistas especializadas em matéria tributária, societária e recuperação judicial (Gazeta Mercantil, Folha de São Paulo, Gazeta Ribeirão, Jornal A Cidade, IOB Jurisprudência etc.).

**CONTATOS E REFERÊNCIAS**

**Carlos Fakiani Macatti** (Juiz titular da 2ª Vara Cível de Barretos – SP)  
[barretos2cv@tjsp.jus.br](mailto:barretos2cv@tjsp.jus.br)

**Paulo Rangel Nascimento** (Magistrado aposentado do Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo)  
[prnascimento@aasp.org.br](mailto:prnascimento@aasp.org.br)

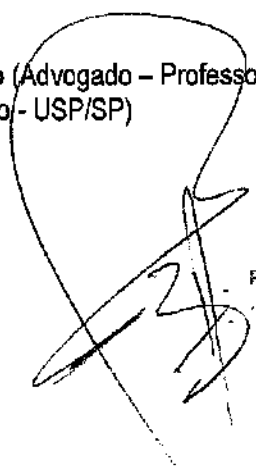
**Dirceu Chrysostomo** (Procurador Estadual)  
[dirceuchrysostomo@hotmail.com](mailto:dirceuchrysostomo@hotmail.com)

**Antônio Ernesto Gabrielli Trindade** (Promotor Estadual)  
[atrindade@apmp.com.br](mailto:atrindade@apmp.com.br)

**Marcos da Costa** (Advogado - Presidente da OAB São Paulo)  
[marcos@costadunquebertassi.adv.br](mailto:marcos@costadunquebertassi.adv.br)

**Augusto Martinez Perez** (Juiz Federal - 4ª Vara Ribeirão Preto)  
[amaperez@ifsp.jus.br](mailto:amaperez@ifsp.jus.br)

**Alamiro Velludo Salvador Netto** (Advogado – Professor Titular da Faculdade de Direito do Largo São Francisco - USP/SP)  
[alamiro@souzavelludo.com.br](mailto:alamiro@souzavelludo.com.br)



Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2017